

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

2025

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
Rondônia e Acre



Porto Velho – RO
Março/2026

Presidência

Ilson Alves Pequeno Junior

Diretoria Geral

Frank Luz de Freitas

Secretaria de Orçamento e Finanças

Raimundo José Zacarias da Costa

Núcleo de Contabilidade Analítica

Dávisson Lucas Vieira Afonso

Equipe Técnica

Dávisson Lucas Vieira Afonso

Jáder Silva Moreira dos Reis (Gerente)

Kleiton Luiz Frazão Costa

Ívina Santos Daldegan

Sumário

Lista de Siglas.....	5
Apresentação	6
Demonstrações Contábeis	8
Balanço Patrimonial.....	8
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	9
Balanço Orçamentário	10
Balanço Financeiro.....	12
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	13
Notas Explicativas	14
I. Declaração de Conformidade	14
II. Informações Gerais	15
III. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	15
IV. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	16
Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	22
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	23
Painel 2 – Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente.....	25
Nota 2 – Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente.....	26
Curto Prazo	26
Longo Prazo	27
Nota 3 – Ativo Imobilizado.....	28
Painel 3.1 – Bens Móveis.....	29
Painel 3.2 – Bens Móveis Detalhados	30
Nota 3.1 - Bens Móveis	31
Painel 3.3 – Bens Imóveis.....	33
Nota 3.2 - Bens Imóveis.....	34
Nota 4 – Intangível.....	36
Painel 5 – Passivo Exigível	37
Nota 5 – Passivo Exigível	38
Painel 6 – Patrimônio Líquido	40
Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	41

Nota 7 – Atos Potenciais	43
Atos Potenciais Ativos	43
Atos Potenciais Passivos.....	44
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	46
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Variações Patrimoniais Aumentativas)	47
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)	48
Nota 8 – Resultado Patrimonial.....	49
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPDs – Pessoal e Encargos)	52
Nota 8.1 – Resultado Patrimonial (VPDs – Pessoal e Encargos).....	53
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPDs – Benefícios Previdenciários e Assistenciais).....	54
Nota 8.2 – Resultado Patrimonial (VPDs – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)	55
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPDs – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	56
Nota 8.3 – Resultado Patrimonial (VPDs – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo).....	57
Nota 8.4 – Resultado Patrimonial (VPDs – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos)	59
Painel 9 – Apuração de Custos	60
Nota 9 – Apuração de Custos	61
Painel 10.1 – Resultado Orçamentário - Receitas.....	63
Painel 10.2 – Resultado Orçamentário - Despesas	64
Nota 10 – Resultado Orçamentário	65
Nota 10.1 – Receitas Orçamentárias	65
Nota 10.2 – Despesas Orçamentárias	67
Painel 11 – Restos a Pagar.....	70
Nota 11 - Restos a Pagar	71
Painel 12 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	73
Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	74

Lista de Siglas

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CP	Curto Prazo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DCONT	Demonstrações Contábeis
DCTFWeb	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FUNPRESP-JUD	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
JT	Justiça do Trabalho
LC	Lei Complementar
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Longo Prazo
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE	Nota Explicativa
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PMCI	Melhorias da Contabilidade de Imóveis da União
RMB	Relatório Movimentação de Bens Móveis
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RH	Recursos Humanos
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SCMP	Sistema de Controle de Material e Patrimônio
SEOFI	Secretaria de Orçamento e Finanças
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT14	Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região
UO	Unidade Orçamentária
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

Apresentação

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região são elaboradas e estruturadas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. São observados, também, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Tribunal. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do TRT14 por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

No presente relatório, estão evidenciadas as demonstrações contábeis até 31 de dezembro de 2025.

No exercício de 2025, não houve arrecadação de receitas orçamentárias de capital. A arrecadação de receitas correntes perfaz R\$ 8,30 milhões, representando um aumento nominal na arrecadação total de 127,40% em relação ao mesmo período de 2024.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias, em 31 de dezembro de 2025, ficou em 121,92%.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital), as despesas empenhadas da unidade gestora (incluindo as despesas de créditos descentralizados) perfizeram R\$ 537,76 milhões, com aumento de 10,71% quando comparados os exercícios de 2025 e 2024. Mas, se considerado apenas o orçamento da unidade orçamentária do TRT14, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 504,03 milhões (aumento nominal de 6,05% em relação a 2024), enquanto as despesas pagas totalizaram R\$

473,32 milhões (aumento nominal de 5,53% em relação a 2024). Além disso, houve pagamentos de R\$ 13,06 milhões relativos às despesas inscritas em restos a pagar.

O resultado patrimonial apurado em 2025 foi positivo em R\$ 22,04 milhões. No mesmo período do ano anterior, o resultado foi positivo em R\$ 1,37 milhões, gerando uma variação negativa de 1511,38%.

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2025, restou positivo em R\$ 36,40 milhões. O valor do patrimônio líquido no final do exercício de 2024 era de R\$ 34,79 milhões, variando positivamente em 4,63%.

No período em análise, o passivo exigível do TRT14 alcançou R\$ 109,30 milhões (100% de obrigações de curto prazo, em especial obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais) o que representa 75,01% do total do ativo. Em 31 de dezembro de 2024, o passivo exigível foi de R\$ 79,36 milhões, equivalendo a 69,52% do total do ativo.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – apurado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – foi positiva de R\$ 38,41 milhões até 31 de dezembro de 2025. No mesmo período do ano anterior, observou-se uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa negativa de R\$ 6,15 milhões.

A seguir, são apresentadas as DCONT, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Demonstrações Contábeis
Balanco Patrimonial

R\$ milhões

ATIVO	NE	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		54,96	21,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1</u>	49,07	10,65
Créditos a Curto Prazo	<u>2</u>	4,88	10,34
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		4,88	10,34
Estoques		0,18	0,19
VPDs Pagas Antecipadamente	<u>2</u>	0,83	0,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		90,74	92,64
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,40	0,60
Créditos a Longo Prazo		0,22	0,24
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,22	0,24
VPDs Pagas Antecipadamente	<u>2</u>	0,18	0,36
Imobilizado	<u>3</u>	88,86	90,56
Bens Móveis		14,94	17,65
Bens Móveis		40,69	42,97
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	<u>3.1</u>	-25,75	-25,32
Bens Imóveis		73,92	72,91
Bens Imóveis		74,01	72,93
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	<u>3.2</u>	-0,09	-0,02
Intangível	<u>4</u>	1,48	1,48
Softwares		1,48	1,48
Softwares		1,48	1,48
(-) Amortização Acumulada de Softwares		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		145,70	114,15
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE		109,30	79,34
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		92,81	65,54
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,99	1,12
Demais Obrigações a Curto Prazo		15,51	12,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,02
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo		0,00	0,02
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	<u>5</u>	109,30	79,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>6</u>	36,40	34,79
Demais Reservas		19,93	19,56
Resultados Acumulados		16,46	15,22
Resultado do Exercício		22,04	1,37
Resultados de Exercícios Anteriores		15,22	89,25
Ajustes de Exercícios Anteriores		-20,80	-75,39
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		145,70	114,15

Fonte: SIAFI 2025/2024

Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ milhões			
	NE	31/12/2025	31/12/2024
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8	22,04	1,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		580,41	481,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9,26	7,23
Taxas		9,26	7,23
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		11,91	3,71
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		11,91	3,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,02	0,01
Juros e Encargos de Mora		0,01	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,01	0,01
Transferências e Delegações Recebidas		558,90	469,16
Transferências Intragovernamentais		558,90	468,84
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,32
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,33	0,98
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,33	0,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		558,37	479,73
Pessoal e Encargos	8.1	315,83	285,40
Remuneração a Pessoal		246,87	232,20
Encargos Patronais		49,53	39,95
Benefícios a Pessoal		19,31	13,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.2	127,75	116,03
Aposentadorias e Reformas		111,29	98,42
Pensões		15,26	13,73
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1,20	3,89
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.3	51,18	48,52
Uso de Material de Consumo		1,17	1,54
Serviços		46,50	43,31
Depreciação, Amortização e Exaustão		3,52	3,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		5,41	0,34
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,26
Variações Monetárias e Cambiais		5,41	0,06
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,03
Transferências e Delegações Concedidas		23,56	18,16
Transferências Intragovernamentais		23,04	18,09
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,51	0,07
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.4	34,29	10,89
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		34,25	10,30
Desincorporação de Ativos		0,04	0,59
Tributárias		0,29	0,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,04	0,04
Contribuições		0,25	0,25
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,06	0,09
Premiações		0,00	0,04
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,06	0,05
Resultado (VPA - VPD)		22,04	1,37

Fonte: SIAFI 2025/2024

Balanço Orçamentário

Unidade Orçamentária: 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO

R\$ milhões

RECEITAS - 2025					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3,74	3,74	8,30	4,56
Receita Patrimonial		3,74	3,74	8,28	4,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,05	0,05	0,02	-0,02
Cessão de Direitos		3,70	3,70	8,26	4,56
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,02	0,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	0,02	0,02
SUB-TOTAL DE RECEITAS		3,74	3,74	8,30	4,56
REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3,74	3,74	8,30	4,56
DÉFICIT	10	0,00	0,00	495,72	495,72
TOTAL	10.1	3,74	3,74	504,03	500,29

DESPESAS - 2025							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		462,69	498,00	497,65	487,73	471,50	0,35
Pessoal e Encargos Sociais		395,48	425,51	425,51	420,35	405,00	0,00
Outras Despesas Correntes		67,21	72,5	72,14	67,39	67,21	72,50
DESPESAS DE CAPITAL		3,64	6,38	6,38	1,90	3,64	6,38
Investimentos		3,64	6,38	6,38	1,90	3,64	6,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3,70	1,11	0,00	0,00	0,00	1,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS		470,03	505,49	504,03	589,64	473,32	1,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.2	470,03	505,49	504,03	589,64	473,32	1,46

Fonte: SIAFI 2025/2024

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,00	15,75	2,08	2,08	13,67	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	12,59	0,29	0,29	12,31	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3,16	1,79	1,79	1,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,07	0,04	0,04	0,02	0,00
Investimentos		0,00	0,07	0,04	0,04	0,02	0,00
TOTAL	<u>11</u>	0,00					

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,00	10,85	10,84	0,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	9,97	9,95	0,01	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,89	0,89	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,08	0,08	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,08	0,08	0,00	0,00
TOTAL	<u>11</u>	0,00	10,93	10,92	0,01	0,00

Fonte: SIAFI 2025/2024

Balanco Financeiro

Em milhões R\$

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Orçamentárias		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculadas		0,00	0,00
Previdência Social (RPPS)		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		558,89	468,84
Resultantes da Execução Orçamentária		529,91	454,99
Repasse Recebido		0,01	0,08
Sub-repasse Recebido		529,90	454,91
Independentes da Execução Orçamentária		28,98	13,86
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		9,94	13,32
Demais Transferências Recebidas		0,36	0,23
Movimentação de Saldos Patrimoniais		18,68	0,31
Aporte ao RPPS		0,00	0,00
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		55,01	42,86
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		16,32	10,94
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		14,39	15,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2,04	3,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		22,26	12,27
Arrecadação de Outra Unidade		22,26	11,88
Demais Recebimentos		0,01	0,38
Saldo do Exercício Anterior		10,65	16,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		10,65	16,80
TOTAL	12	624,56	528,51
ESPECIFICAÇÃO	NE	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Orçamentárias		537,76	485,75
Recursos Não Vinculados		440,57	379,82
Recursos Vinculadas		97,19	105,93
Seguridade Social (Exceto RGPS)		0,00	20,09
Previdência Social (RPPS)		83,03	79,20
Fundos, Órgãos e Programas		14,16	6,63
Transferências Financeiras Concedidas		23,04	18,09
Resultantes da Execução Orçamentária		0,00	0,12
Sub-repasse Devolvido		0,00	0,12
Independentes da Execução Orçamentária		23,04	17,97
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		0,00	8,82
Movimento de Saldos Patrimoniais		23,04	9,16
Aporte ao RPPS		0,00	0,00
Aporte ao RGPS		0,00	0,00
Despesas Extraorçamentárias		14,68	14,01
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		10,94	9,29
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		2,12	2,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1,63	2,12
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte		49,07	10,65
Caixa e Equivalentes de Caixa		49,07	10,65
TOTAL	12	624,56	528,51

Fonte: SIAFI 2024/2023

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Em milhões R\$			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	NE	31/12/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		40,36	-2,31
INGRESSOS		583,19	484,94
Outros Ingressos das Operações		583,19	484,94
Ingressos Extraorçamentários		2,04	3,84
Transferências Financeiras Recebidas		558,89	468,84
Arrecadação de Outra Unidade		22,26	11,88
Demais Recebimentos		0,01	0,38
DESEMBOLSOS		-542,84	-487,25
Pessoal e Demais Despesas		-481,50	-429,07
Judiciário		-323,21	-305,43
Previdência Social		-124,00	-112,81
Encargos Especiais		-34,28	-10,83
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,00	0,00
Transferências Concedidas		-36,67	-37,96
Intragovernamentais		-36,67	-37,96
Outros Desembolsos das Operações		-24,67	-20,21
Dispêndios Extraorçamentários		-1,63	-2,12
Transferências Financeiras Concedidas		-23,04	-18,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			-3,84
DESEMBOLSOS		-1,94	-3,84
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1,94	-3,73
Outros Desembolsos de Investimentos		0,00	-0,11
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		38,41	-6,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12	10,65	16,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		49,07	10,65

Fonte: SIAFI 2025/2024

Notas Explicativas

I. Declaração de Conformidade

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro) e suas notas explicativas estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- 1) Os valores de terrenos, no montante de R\$ 3,74 milhões, registrados no SIAFI de forma automática pelo SPIUnet, com edificações já construídas, estão indevidamente contabilizados na conta contábil de “Edifícios” ao invés de “Terrenos”, em desacordo com a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado, conforme [Nota Explicativa nº 3.2](#) (Bens Imóveis);
- 2) Ausência de registros contábeis dos créditos a receber de servidores e/ou de terceiros. Os registros dependem de controles permanentes para subsidiar as contabilizações de forma regular (mensal) e tempestiva. Os controles implicam em trabalhos relacionados com apuração de saldos, atualizações monetárias, baixas, inscrições/baixas em DAU/CADIN; e, para tanto, é imprescindível uma estrutura funcional que cuide do controle desses créditos.

Porto Velho, 02 de março de 2026.

Dávisson Lucas Vieira Afonso

CRC/RO nº 009327/O

Contador Responsável

II. Informações Gerais

O TRT14 - Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região, órgão da administração direta do Poder Judiciário, com sede em Porto Velho e jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, foi criado pela Lei nº 7.523 de 17 de julho de 1986 (publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 1986) e instalado em Sessão Solene realizada no dia 28 de novembro de 1986. O órgão possui como missão institucional realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade e efetividade, promovendo a paz social e o fortalecimento da cidadania.

A sua jurisdição abrange todos os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia e todos os 22 (vinte e dois) municípios do Estado do Acre, totalizando 74 municípios, e, ainda, atende 15 (quinze) distritos. O TRT14 é composto por 32 (trinta e duas) Varas do Trabalho, sendo 23 (vinte e três) no Estado de Rondônia e 9 (nove) no Estado do Acre, com 4 (quatro) Fóruns Trabalhistas situados nas cidades de Porto Velho, Ariquemes e Ji-Paraná, no Estado de Rondônia, e 1 (um) Fórum Trabalhista na cidade de Rio Branco, no Estado do Acre.

As atividades do TRT14 são exercidas por servidores públicos, regidos pela Lei nº 8.112/1990. As contratações de bens, serviços e obras necessárias à manutenção e ao aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 14.133/2021.

III. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região é responsável pela elaboração de suas Demonstrações Contábeis, dada à autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99.

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do TRT14 são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), respectivamente. São compostas por:

- a) Balanço Patrimonial (BP);
- b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- c) Balanço Orçamentário (BO);
- d) Balanço Financeiro (BF);
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

f) Notas explicativas (NE).

As DCONT apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

- I. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;
- II. Na DFC, são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, esses recursos transitam na conta única. Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, dos quais a União é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa; portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os dispêndios extraorçamentários também são aqueles que não constam na citada lei. São exemplos de fluxos extraorçamentários: entradas de depósitos em caução ou fianças; saídas de numerários decorrentes de depósitos; pagamentos de restos a pagar;
- III. Apresentação dos saldos utilizados para a abertura de créditos adicionais no BO que descrevem os ajustes que impactariam a previsão da receita orçamentária.

Não houve aplicação de qualquer disposição transitória de qualquer outra norma como base para preparação das demonstrações contábeis.

Também não houve neste exercício ativos ou passivos mensurados a partir de estimativas que demandem explicações quanto às incertezas relativas ao futuro.

Não houve, neste exercício, situações não financeiras capazes de impactar o patrimônio, inexistindo, portanto, necessidade de qualquer divulgação.

IV. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis, assim como os julgamentos, adotados no âmbito do TRT14, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicado ao setor público.

(a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional do TRT14 é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, assim como os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos; bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(c) Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

(d) Estoques

Compreende, praticamente, ao almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente ao custo e, após o reconhecimento inicial, a mensuração é realizada pelo Modelo de Custo. Neste modelo, o valor do bem consiste no custo de aquisição, menos depreciação e redução ao valor recuperável acumuladas.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Os bens intangíveis são reconhecidos inicialmente ao custo e, após o reconhecimento inicial, a mensuração é realizada pelo Modelo de Custo. Neste modelo, o valor consiste no custo inicial, menos amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas.

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações:

- I - Quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;
- II - Quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III - Quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou
- IV - Quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, quando da implementação da funcionalidade nos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão dessa perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no

Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.), quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(i) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do TRT14 são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações. Os passivos de Pessoal são reconhecidos e corrigidos de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 137/2014 do CSJT.

(j) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(k) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, mas, quando relevantes, são registrados em contas de controle. Os passivos contingentes são evidenciados em notas explicativas.

(l) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para TRT14 e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT14, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas,

que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário do TRT14 segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
'= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	46,94	8,93	425,64%	95,66%	38,01
'= GARANTIAS	2,13	1,72	23,84%	4,34%	0,41
'= LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	49,07	10,65	360,75%	100,00%	38,42

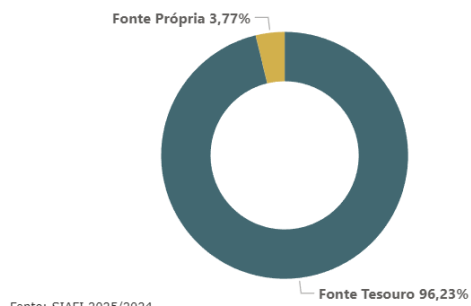
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria) R\$ Milhões

Origem	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Tesouro	45,17	7,08	537,99%	96,23%	38,09
Recursos Livres da União	43,95	6,58	567,93%	93,63%	37,37
Benefícios do RPPS da União	0,81	0,00	100,00%	1,72%	0,81
Serv.Afetos às Ativid.Específicas da Justiça	0,41	0,51	-19,61%	0,88%	-0,10
Fonte Própria	1,77	1,86	-4,84%	3,77%	-0,09
Recursos Próprios Livres da UO	1,32	1,28	3,13%	2,81%	0,04
Melhoria da Prestação Jurisdicional	0,25	0,38	-34,21%	0,54%	-0,13
Convênios	0,15	0,15	0,00%	0,31%	0,00
Rec.Próp.UO Aplic.Excl.em Desp.de Capital	0,05	0,05	0,00%	0,11%	0,00
Total	46,94	8,94	425,06%	100,00%	38,00

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



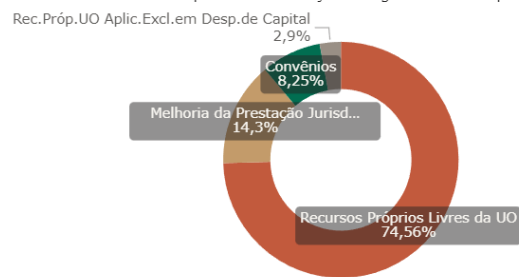
Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



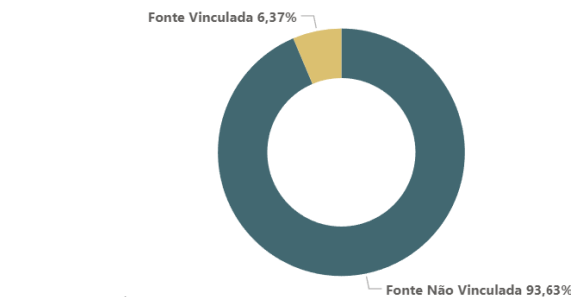
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada) R\$ Milhões

Vinculação	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Não Vinculada	43,95	6,58	567,93%	93,63%	37,37
Recursos Livres da União	43,95	6,58	567,93%	93,63%	37,37
Fonte Vinculada	2,99	2,36	26,69%	6,37%	0,63
Recursos Próprios Livres da UO	1,32	1,28	3,13%	2,81%	0,04
Benefícios do RPPS da União	0,81	0,00	100,00%	1,72%	0,81
Serv.Afetos às Ativid.Específicas da Justiça	0,41	0,51	-19,61%	0,88%	-0,10
Melhoria da Prestação Jurisdicional	0,25	0,38	-34,21%	0,54%	-0,13
Convênios	0,15	0,15	0,00%	0,31%	0,00
Rec.Próp.UO Aplic.Excl.em Desp.de Capital	0,05	0,05	0,00%	0,11%	0,00
Total	46,94	8,94	425,06%	100,00%	38,00

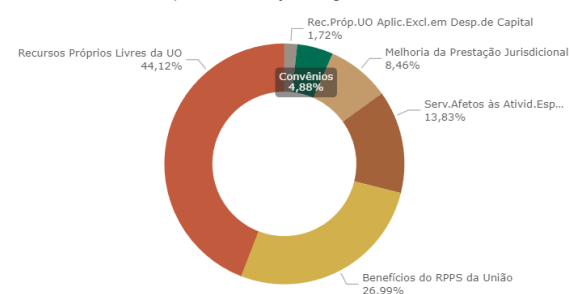
Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 49,07 milhões, o que correspondem a 89,28% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a tabela 1.1 (Painel 1), 95,66% do Caixa e Equivalentes de Caixa dizem respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional (conta contábil Limite de Saque), conforme programação financeira executada junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

De acordo com a tabela 1.1 (Painel 1), o saldo de Limite de Saque em 2025 foi aumentado em 425,64% em relação a 2024, o correspondente a R\$ 38,01 milhões.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada, cuja distribuição por fontes é apresentada na tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que os saldos de apenas duas fontes de recursos representam 96,44% do total do Limite de Saque: Recursos Livres da União advindos do Tesouro Nacional (93,63%), por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e os Recursos Próprios Livres UO (2,81%), originados de receitas com contratos de cessão de imóveis (aluguéis e ressarcimentos de despesas).

Na tabela 1.2 (Painel 1) é possível verificar a evolução temporal dos saldos dessas fontes de financiamento. De acordo com ela, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 38,00 milhões em relação a dezembro de 2024, o que corresponde a um aumento de 425,06% no saldo. O saldo de financeiro à disposição do TRT14 teve este aumento em razão da Setorial Financeira (CSJT) ter estabelecido política para envio dos valores relativos às inscrições de restos a pagar, especialmente de tributos apropriados em Dez/2025 e cujos recolhimentos somente ocorrerão em Jan/2026. Houve, também, o envio de financeiro no valor de R\$ 9,45 milhões em Jan/2025, mas o TRT14 realizou o recolhimento das obrigações tributárias com uso de recurso de limite de restos a pagar. Há indicação na conta de “Sub-Repasso Recebido Diferido” de R\$ 14,46 milhões na apuração ocorrida em Fev/2026, o que evidencia que o TRT14 possui sobra de recursos financeiros em relação às suas despesas empenhadas.

Quanto ao perfil financeiro do Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, o TRT14 encerrou o exercício de 2025 com os seguintes saldos financeiros:

- A) **Fontes Tesouro:** em grande parte, são oriundas de recursos relativos aos duodécimos de custeio repassados ao TRT14 e, também, de recursos repassados para pagamento de despesas de pessoal, de acordo com programação financeira, e que não foram ainda totalmente pagas. De acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), os saldos financeiros das fontes do tesouro representam 96,23% do total dos recursos do Limite de Saque. De acordo com a tabela 1.2

(Painel 1), houve variação positiva de 537,99% destes recursos no período, correspondentes a R\$ 38,09 milhões, em decorrência de envio dos recursos financeiros em Dez/2025 para pagamentos de despesas inscritas em restos a pagar.

B) **Fontes Próprias:** os saldos representam apenas 3,77% (Gráfico 1.1 e tabela 1.2, Painel 1) do total das fontes de recursos do TRT14.

Os Recursos Próprios Livres da UO (decorrentes de contratos de cessão de imóveis) são responsáveis por 2,81% do total dos recursos entesourados e 74,57% do total das fontes próprias, equivalentes a R\$ 1,32 milhão (Tabela 1.2 e Gráfico 1.4, Painel 1).

As fontes de recursos Melhoria da Prestação Jurisdicional e Convênios são recursos originados de Contratos de remuneração de depósitos judiciais, firmados entre o CSJT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). A nomenclatura deste recurso mudou ao longo anos, de forma que atualmente ele é chamado de “Melhoria da Prestação Jurisdicional”, mas ainda há um pequeno saldo financeiro da época em que se chamava “Convênio”. Os saldos delas somados equivalem a R\$ 0,40 milhão e representam 22,60% das fontes próprias.

C) **Fontes Vinculadas:** conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), os saldos das fontes vinculadas representam 6,37% do total dos recursos. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas e, de acordo com ele, a Fonte Vinculada mais representativa é Recursos Próprios Livres da UO, 2,81% do saldo do Limite de Saque. As demais fontes do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

D) **Fontes Não Vinculadas:** os saldos das fontes não vinculadas são aqueles que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 93,63% do saldo do Limite de Saque do TRT14. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Livres da União, conforme evidenciado na tabela 1.3 (Painel 1).

A [Nota Explicativa nº 12](#) apresenta informações detalhadas da geração líquida de caixa com base na Demonstração de Fluxo de Caixa de 2025.

As garantias representam 23,84% do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa que correspondem a R\$ 2,13 milhões (conforme se observa na tabela 1.1, Painel 1) e são registros de valores depositados em contas vinculadas aos contratos de serviços contínuos (terceirizados) que passaram a ser contabilizados em 2024 como ativos em cumprimento ao Item 9.2 do Acórdão do TCU nº 2717/2023, distribuídos conforme tabela 1.4 a seguir:

Nome/Fornecedor	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO	0,57	0,41	39,02%	26,88%	0,16
TRANSEGURO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA LTDA	0,33	0,31	6,45%	15,56%	0,02
PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCIA LTDA	0,32	0,25	28,00%	15,24%	0,07
FBX - SERVICOS DE SEGURANCIA LTDA	0,24	0,16	50,00%	11,38%	0,08
LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA	0,17	0,13	30,77%	8,07%	0,04
MIC SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	0,15	0,15	0,00%	6,88%	0,00
FORTESUL SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCIA L	0,13	0,13	0,00%	6,24%	0,00
EBENEZER SERVICOS LTDA	0,11	0,04	175,00%	5,04%	0,07
MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA	0,03	0,04	-25,00%	1,53%	-0,01
PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	0,02	0,02	0,00%	1,14%	0,00
HOTMACHINE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,02	0,02	0,00%	0,85%	0,00
TEKIOS ENGENHARIA LTDA	0,02	0,02	0,00%	0,83%	0,00
FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA	0,01	0,04	-75,00%	0,34%	-0,03
OASIS PAISAGISMO TECNOLOGIA E TERCEIRIZACAO LTDA	0,00	0,00	0,00%	0,02%	0,00
ELETROPORTO SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
Total	2,13	1,72	23,84%	100,00%	0,41

Fonte: SIAFI 2025/2024

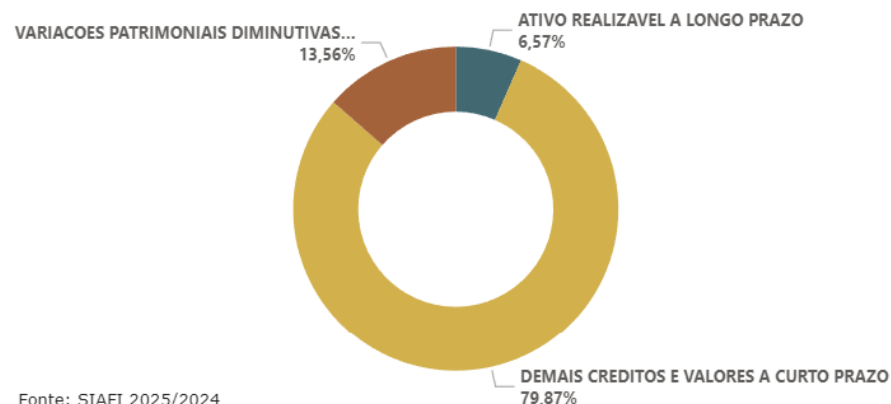
Painel 2 – Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente - Composição R\$ Milhões

CCon - Grupo (2)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
ATIVO CIRCULANTE	5,71	10,66	-46,44%	93,43%	-4,95
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4,88	10,34	-52,80%	79,87%	-5,46
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTE	0,83	0,32	159,38%	13,56%	0,51
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,40	0,60	-33,33%	6,57%	-0,20
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,40	0,60	-33,33%	6,57%	-0,20
Total	6,11	11,27	-45,79%	100,00%	-5,16

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente - Composição



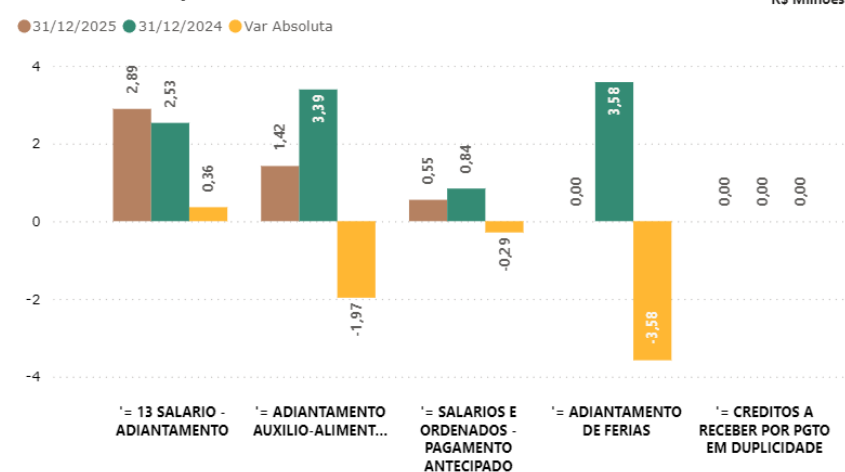
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4,87	10,34	-52,90%	99,92%	-5,47
'= 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	2,89	2,53	14,23%	59,35%	0,36
'= ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	1,42	3,39	-58,11%	29,21%	-1,97
'= SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,55	0,84	-34,52%	11,36%	-0,29
'= ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3,58	-100,00%	0,00%	-3,58
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,08%	0,00
'= CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,00	0,00	0,00%	0,08%	0,00
Total	4,88	10,34	-52,80%	100,00%	-5,46

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 2.2 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 2.3 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,22	0,24	-8,33%	54,49%	-0,02
'= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRES	0,22	0,24	-8,33%	54,49%	-0,02
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PG ANTECIPADA	0,18	0,36	-50,00%	45,51%	-0,18
'= ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,11	0,32	-65,63%	28,35%	-0,21
'= ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	0,07	0,03	133,33%	17,16%	0,04
OUTRAS VPD A APROPRIAR	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	0,40	0,60	-33,33%	100,00%	-0,20

Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 2 – Demais Créditos e Valores e VPDs Pagas Antecipadamente

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. De acordo com a tabela 2.1 (Painel 2) o valor de curto prazo corresponde a R\$ 4,88 milhões, equivalentes a 79,87% dos itens apresentados na tabela 2.1, com variação negativa de 52,80% no período analisado, correspondentes a R\$ 5,46 milhões. Já no longo prazo, corresponde a apenas R\$ 0,22 milhão, conforme se observa na tabela 2.3 (Painel 2).

Já o grupo VPDs Pagas Antecipadamente correspondem às contabilizações de adiantamentos aos fornecedores, cuja apropriação da VPD ocorrerá mensalmente de acordo com o regime de competência. Há valores no curto e no longo prazo, de forma que o total é de R\$ 1,01 milhão, conforme tabelas 2.1 e 2.3.

Curto Prazo

Conforme o Gráfico 2.1 (Painel 2), 79,87% do total de todos os créditos a realizar, correspondentes a R\$ 4,88 milhões, são Demais Créditos e Valores e estão programados para realização em até 12 meses, ou seja, no curto prazo.

Este saldo de R\$ 4,88 milhões corresponde a 8,88% do montante total do Ativo Circulante. A tabela 2.2 e o Gráfico 2.2 (Painel 2) detalham a composição desse valor, por meio dos quais é possível perceber que os créditos mais relevantes em 2025 são: 99,92% dizem respeito aos Adiantamentos Concedidos, dentre os quais estão os adiantamentos de 13º salários, no valor de R\$ 2,89 milhões; adiantamentos de auxílio-alimentação, no valor de R\$ 1,42 milhões; e os Adiantamentos Salariais correspondentes a R\$ 0,55 milhão.

De acordo com a tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias finalizou 2025 com saldo zerado. Houve adiantamentos no valor de R\$ 2,63 milhões em razão dos pagamentos de férias em dez/2025, relativos a 2026, ou seja, antes do período aquisitivo. Isso ocorre pela particularidade prevista na Lei 8.112/1990, pois de acordo com lei o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício. A redução de 100% do saldo, quando comparados os períodos 2025/2024, ocorreu em virtude da criação de relatório que permitiu a apuração do saldo de férias a pagar que totalizou R\$ 17,06 milhões. Como há recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional para que não haja, ao mesmo tempo, saldo nas contas de adiantamento de férias e de férias a pagar, o valor da conta de adiantamento foi zerado em contrapartida de férias a pagar.

Em relação ao saldo de adiantamentos de 13º salário, cuja variação em relação ao exercício de 2024 foi positiva de 14,23%, equivalente a R\$ 0,36 milhão, correspondente à antecipação de 13º salário de 2026 realizada em dez/2025, por opção do servidor, por ocasião de férias gozadas em Jan/2026.

O auxílio-alimentação na Justiça do Trabalho é pago de forma antecipada ao magistrado ou servidor, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, tendo por base o valor mensal estabelecido por Ato do CSJT. Porém, até set/2024 ele não era tratado como adiantamento com a respectiva baixa no mês seguinte em contrapartida de VPD. A partir de out/2024 o TRT14 começou a tratar

como adiantamento, mas não realizou as baixas nos meses seguintes, ou seja, o saldo em 31/12/2024 deveria ser apenas relativo ao adiantamento pago no mês de dez/2024 que corresponde a R\$ 1,12 milhão. Desta forma, em jan/2025 houve a baixa do saldo indevido de adiantamento de R\$ 2,27 milhões em contrapartida de ajuste de exercícios anteriores.

Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), o saldo representa 6,57% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 0,40 milhão desse grupo corresponde a apenas a 0,44% dos R\$ 90,74 milhões de total do Ativo Não Circulante.

A tabela 2.3 (painel 2) mostra que o saldo do grupo reduziu 33,33% em relação a 2024 e as contas mais significativas estão analisadas abaixo:

Desde 2024 o TRT14 passou a classificar para longo prazo os ativos decorrentes de VPDs pagas de forma antecipada, cujas apropriações ocorrerão em período posterior a 12 meses da data das demonstrações contábeis, respeitando o princípio da competência. Assim, as variações são decorrentes deste processo.

O Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp se refere ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 54,49% do total do grupo e teve seu saldo reduzido em 8,33%, correspondente ao recebimento de nova parcela de devolução do aporte inicial descontada da correção monetária positiva ocorrida no período.

Nota 3 – Ativo Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, representa R\$ 88,86 milhões (valor líquido contábil) que correspondem a 97,93% do Ativo não Circulante e 60,99% de todo Ativo pertencente ao TRT14, conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2025.

Tabela 3.1 - Imobilizado Composição

					R\$ Milhões
Grupo Imobilizado (grupos)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	14,94	17,65	-15,35%	16,81%	-2,71
1. Bens Móveis	40,69	42,97	-5,31%	45,79%	-2,28
1.1 Depreciação Bens Móveis	-25,75	-25,32	1,70%	-28,98%	-0,43
2. Valor Líquido Bens Imóveis	73,92	72,91	1,39%	83,19%	1,01
2. Bens Imóveis	74,01	72,93	1,48%	83,29%	1,08
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-0,09	-0,02	350,00%	-0,10%	-0,07
Total	88,86	90,56	-1,88%	100,00%	-1,70

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 3.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Fonte: SIAFI 2025/2024

Depreende-se das informações da tabela 3.1 que 83,19% do valor líquido contábil do Imobilizado estão alocados nos bens imóveis, enquanto que 16,81% nos bens móveis. Quando se verifica a composição do imobilizado pelo valor bruto, verifica-se que a aplicação em imóveis fica em 64,52% e em bens móveis em 35,48%, conforme demonstrado no gráfico 3.1.

Há uma política de renovação do estoque de bens móveis, apesar da redução de R\$ 2,28 milhões (equivalente a 5,31%) em 2025 em relação a 2024. Essa redução decorreu de processos de doações de bens considerados obsoletos ou inservíveis. A depreciação acumulada foi reduzida em 28,98% também por conta das doações.

As contas redutoras do ativo imobilizado o impactam em apenas 21,86% devido ao baixo grau de depreciação dos bens imóveis.

Painel 3.1 – Bens Móveis

Tabela 3.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	40,69	42,97	-5,31%	272,44%	-2,28
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-25,75	-25,32	1,70%	-172,44%	-0,43
Total	14,94	17,65	-15,35%	100,00%	-2,71

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 3.2 - Composição Bens Móveis

● Aumentar ● Diminuir ● Total

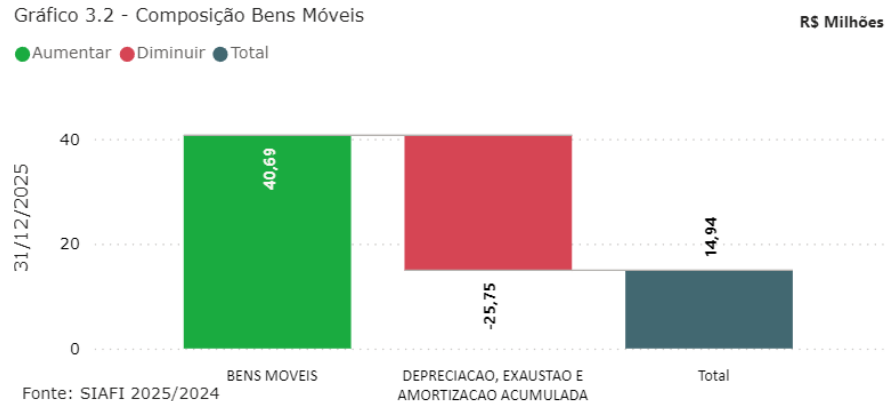


Gráfico 3.3 - Variação Bens Móveis

● 31/12/2025 ● 31/12/2024 ● Var Absoluta

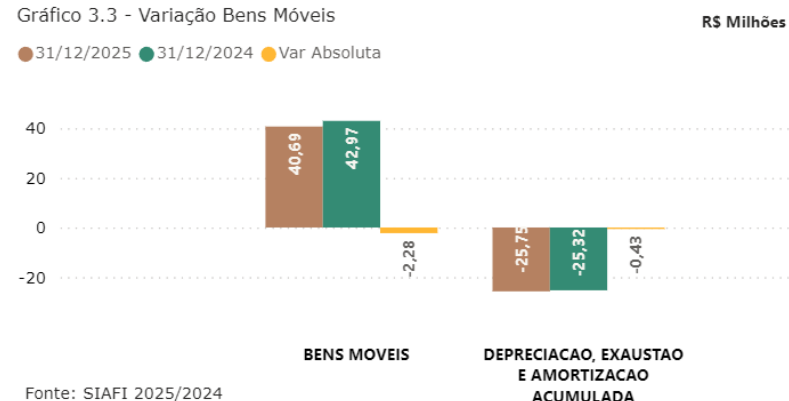
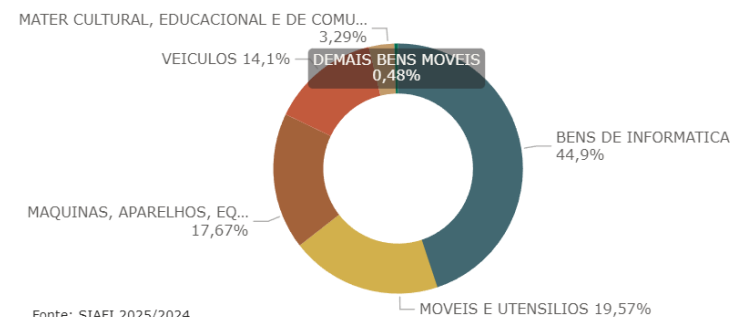


Tabela 3.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	18,27	20,22	-9,64%	44,90%	-1,95
MOVEIS E UTENSILIOS	7,96	7,95	0,13%	19,57%	0,01
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	7,19	7,18	0,14%	17,67%	0,01
VEICULOS	5,74	6,03	-4,81%	14,10%	-0,29
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	1,34	1,34	0,00%	3,29%	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	0,20	0,24	-16,67%	0,48%	-0,04
Total	40,69	42,97	-5,31%	100,00%	-2,28

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 3.4 - Detalhamento Bens Móveis



Painel 3.2 – Bens Móveis Detalhados

Tabela 3.4

R\$ Milhões

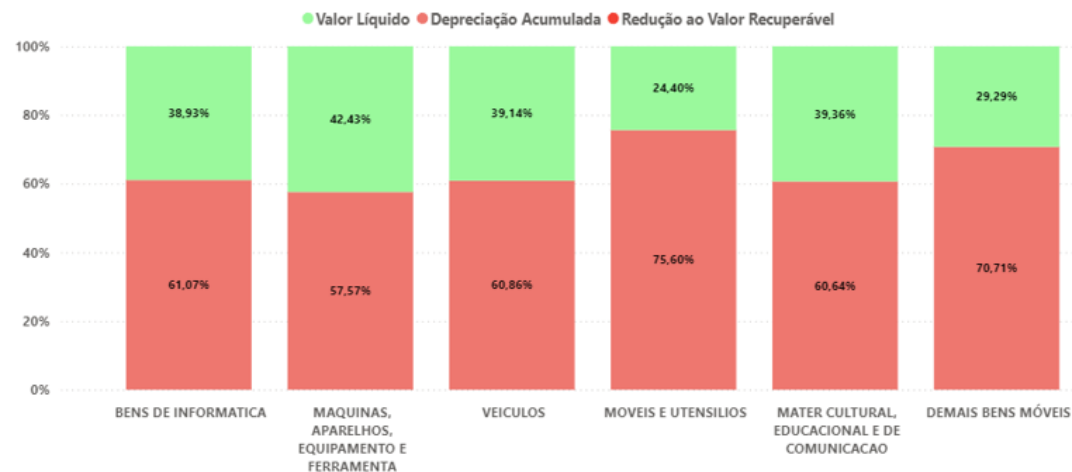
Bens Móveis (Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável)

Nome/Título	Saldo	AV	Depreciação Acumulada	Redução ao Valor Recuperável	Valor Líquido
BENS MÓVEIS	40,69	100,00%	25,75	0,00	14,94
BENS DE INFORMÁTICA	18,27	44,90%	11,16	0,00	7,11
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	18,27	44,90%	11,16	0,00	7,11
MOVEIS E UTENSILIOS	7,96	19,57%	6,02	0,00	1,94
MOBILIARIO EM GERAL	6,43	15,79%	4,98	0,00	1,45
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1,49	3,65%	1,02	0,00	0,46
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	0,05	0,12%	0,02	0,00	0,03
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	7,19	17,67%	4,14	0,00	3,05
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	3,34	8,20%	1,94	0,00	1,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2,92	7,17%	1,61	0,00	1,31
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	0,38	0,94%	0,29	0,00	0,09
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,28	0,69%	0,14	0,00	0,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	0,14	0,36%	0,07	0,00	0,07
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,07	0,18%	0,05	0,00	0,02
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,03	0,08%	0,02	0,00	0,01
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	0,02	0,04%	0,01	0,00	0,01
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	0,01	0,02%	0,01	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VEICULOS	5,74	14,10%	3,49	0,00	2,24
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5,74	14,10%	3,49	0,00	2,24
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	1,34	3,29%	0,81	0,00	0,53
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1,34	3,29%	0,81	0,00	0,53
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,20	0,48%	0,14	0,00	0,06
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,17	0,43%	0,13	0,00	0,04
BENS NAO LOCALIZADOS	0,01	0,03%			0,01
BENS MOVEIS A ALIENAR	0,01	0,02%	0,01	0,00	0,00
Total	40,69	100,00%	25,75	0,00	14,94

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 3.5

Bens Móveis (Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável)



Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 3.1 - Bens Móveis

O valor contábil líquido dos Bens Móveis é de R\$ 14,94 milhões, conforme tabela 3.2, painel 3.1, o que corresponde a 16,81% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da tabela 3.3 e do gráfico 3.4, painel 3.1, a relevância que representam os Bens de Informática (44,90% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a orientação voltada a equipar e modernizar as instalações do TRT14, no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o PJe (processo judicial eletrônico), que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem o volume e o processamento dos dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na tabela 3.2 (painel 3.1), a redução de R\$ 2,71 milhões no saldo bruto de Bens Móveis, correspondente a -15,35% em relação ao saldo de 31/12/2024. Essa redução é resultante das doações de bens considerados obsoletos ou inservíveis, dos quais os de informática cuja variação negativa foi a mais representativa (R\$ 1,95 milhão), conforme se observa na tabela 3.3.

A distribuição dos bens móveis (valor bruto) está demonstrada na tabela 3.4 (painel 3.2), com um ranking de valores decrescentes por grupo. Os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) lideram esse ranking com 44,90%, seguido pelo mobiliário em geral com 15,79%, o que reflete a importância desses bens para o funcionamento do Tribunal.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se no gráfico 3.5 do painel 3.2 que todos os grupos de bens móveis apresentam depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50%. Os bens móveis do Tribunal, de forma geral, nos últimos anos, estão sendo renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações são diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela Emenda Complementar nº 95/2016 - sucedida pela Lei Complementar nº 200/2023 que instituiu o regime fiscal sustentável - e os anos de trabalho remoto em razão da pandemia de Covid19, já refletem num percentual médio de depreciação acumulada acima dos 50% no TRT14.

Verifica-se na tabela 3.2, painel 3.1, um acréscimo de 1,70% que corresponde a R\$ 0,43 milhão na conta de Depreciação acumulada, impactado pelos registros mensais de acordo com a vida útil de cada bem, definida na legislação. A variação positiva seria maior, mas foi impactada pelas doações que baixaram as depreciações acumuladas.

Painel 3.3 – Bens Imóveis

Tabela 3.5 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	74,01	72,93	1,48%	100,12%	1,08
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-0,09	-0,02	350,00%	-0,12%	-0,07
Total	73,92	72,91	1,39%	100,00%	1,01

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 3.5 - Composição Bens Imóveis

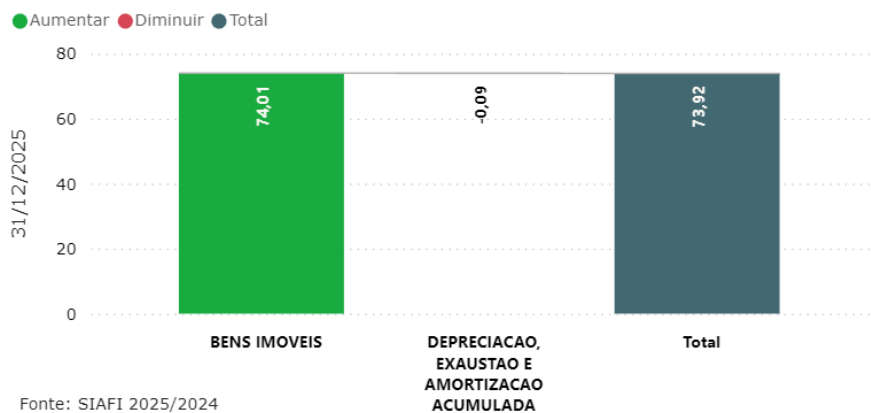


Gráfico 3.6 - Variação Bens Imóveis

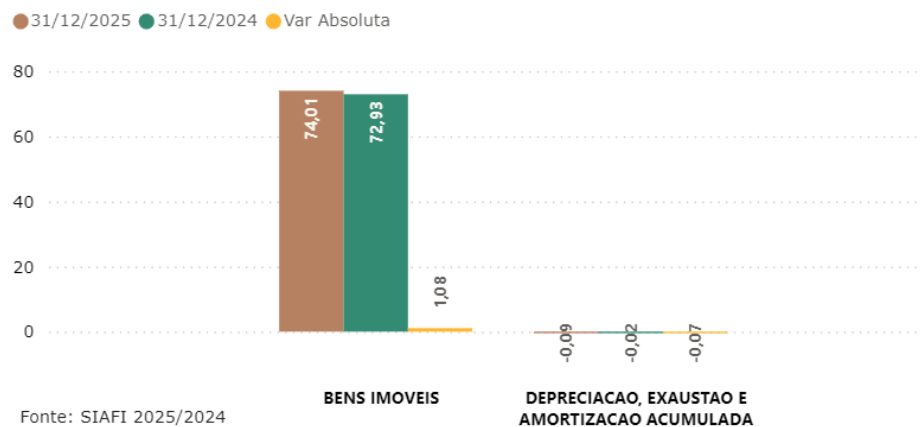


Tabela 3.6 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	73,30	72,93	0,51%	99,04%	0,37
INSTALACOES	0,71	0,00	100,00%	0,96%	0,71
Total	74,01	72,93	1,48%	100,00%	1,08

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 3.7

Bens Imóveis - Por Localização

NomeTítulo	Valor Bruto	AV
BENS IMÓVEIS	74,01	100,00%
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	73,30	99,04%
Rondônia	60,51	81,76%
EDIFÍCIOS	60,51	81,76%
0003005415009 - Porto Velho - Edifício Sede do TRT14	27,72	37,46%
0003005375007 - Porto Velho - Anexo I (Almoxarifado, etc)	6,39	8,63%
0003005425004 - Porto Velho - Fórum	5,10	6,89%
0007001375005 - Ariquemes - Fórum	3,60	4,87%
0005001215001 - Ji-Paraná	2,95	3,98%
0013000245005 - Vilhena	1,80	2,43%
0017000315006 - Outeiro do Oeste	1,58	2,13%
0009000275003 - Cacoal	1,45	1,96%
0039000655002 - Machadinho D'Oeste	1,42	1,92%
0023000485003 - Colorado do Oeste	1,38	1,87%
0015000095000 - Jaru	1,34	1,81%
0029000045002 - Rolim de Moura	1,29	1,74%
0045000045004 - São Miguel do Guaporé	1,29	1,74%
0004000085009 - Buritis	1,24	1,68%
0011000215002 - Pimenta Bueno	1,04	1,40%
0001000445000 - Guajará-Mirim	0,93	1,25%
Acre	12,79	17,29%
EDIFÍCIOS	12,47	16,85%
0139001415001 - Rio Branco	5,23	7,07%
0113000385008 - Feijó	1,82	2,46%
0651000045007 - Epitaciolândia	1,46	1,97%
0151000275000 - Plácido de Castro	1,39	1,87%
0107001415003 - Cruzeiro do Sul	1,38	1,87%
0145000505001 - Sena Madureira	1,19	1,61%
TERRENOS/GLEBAS	0,32	0,43%
0139005065005 - Rio Branco - Terreno para Ampliação do Fórum	0,32	0,43%
INSTALACOES	0,71	0,96%
Total	74,01	100,00%

Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 3.2 - Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 73,92 milhões, o que corresponde a 83,19% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado, e representa 50,73% de todo o Ativo.

Os imóveis registrados no sistema SPIUnet representam R\$ 73,30 milhões (valor bruto) que equivalem a 100% do total dos bens imóveis do TRT14, conforme se observa na tabela 3.6 do painel 3.3.

A tabela 3.7, painel 3.3, apresenta os valores de edifícios e terrenos do Tribunal por localização, com os saldos de 31/12/2025. Nota-se que os imóveis do Edifício Sede, do Anexo I e do Fórum, localizados em Porto velho/RO, somados equivalem a R\$ 39,21 milhões, correspondentes a 52,98% dos bens registrados no sistema SPIUnet. Nota-se, ainda, que o edifício em Rio Branco/AC representa 7,07% do total dos imóveis, ou seja, R\$ 5,23 milhões.

O terreno, registrado no sistema SPIUnet em 2025, está localizado no município de Rio Branco/AC e foi adquirido com objetivo de ampliar o Fórum trabalhista da cidade.

A Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A tabela 3.5 e o gráfico 3.5 (painel 3.5) ilustram o baixo valor de depreciação acumulada (abaixo de 1%). Isso acontece, especialmente, pelas constantes reavaliações que acabam zerando o valor da depreciação acumulada.

O cálculo da depreciação mensal é produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem quaisquer interferências destes na interpretação e avaliação dos dados, face à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUnet.

Este Tribunal realiza conciliações dos Bens Imóveis de Uso Especial, momento em que verifica se os valores registrados no sistema SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e faz gestão no tratamento de eventuais incompatibilidades.

Em 31/12/2025 não foram apresentadas divergências entre os valores registrados nos sistemas SIAFI e SPIUnet. Porém, há divergência qualitativa no ativo imobilizado (bens imóveis) em razão dos valores de terrenos (R\$ 3,74 milhões), registrados no SIAFI de forma automática pelo SPIUnet, com edificações já construídas, estarem indevidamente contabilizados na conta contábil de “Edifícios” ao invés de “Terrenos”, em desacordo com a NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado. O CSJT sabe da inconformidade, inclusive já oficializou a SPU, mas a solução depende de atuação da STN junto à SPU.

Foi publicada a Portaria SPU/MGI nº 4.393/2024 de 24/06/2024 que aprovou o Plano de Melhorias da Contabilidade de Imóveis da União – PMCI cadastrados nos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União. O referido dispositivo legal estabelece que o PMCI desenvolverá

ações no sentido de tratar os registros dos imóveis em conformidade com as normas contábeis vigentes aplicadas ao Setor Público. A Portaria estabelece, ainda, que as ações do PMCI serão praticadas até o ano de 2026.

A referida inconformidade continua sendo indicada na forma de restrição contábil no registro da Conformidade Contábil mensal do TRT14.

Nota 4 – Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo líquido de R\$ 1,48 milhão, deste item, corresponde a 1,63% do total do Ativo Não Circulante.

No TRT14, o Intangível é formado, na sua integralidade, por softwares com vida útil indefinida, conforme tabela 4.1.

Tabela 4.1 - Composição Intangível

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
SOFTWARES	1,48	1,48	0,00%	100,00%	0,00
Total	1,48	1,48	0,00%	100,00%	0,00

Fonte: SIAFI 2025/2024

O saldo dos softwares é o mesmo desde 2024 e o detalhamento pode ser observado na tabela 4.2 a seguir:

Tabela 4.2

R\$ Milhões

Bens Intangíveis - Detalhamento

Nome/Título	Valor Bruto	AV
☐ SOFTWARES	1,48	100,00%
☐ SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	1,48	100,00%
☐ 124110201 - SOFTWARES	1,48	100,00%
☐ UPGRADE VMWARE VSPHERE	0,38	25,41%
☐ WINDOWS SERVER CAL DE USUARIO	0,25	16,73%
☐ ASSYST/ITSM	0,21	14,05%
☐ WINDOWS SERVER DATACENTER (16 - CORE PACK).	0,15	10,38%
☐ REMOTE DESKTOP SERVICES (RDS) CAL	0,15	10,19%
☐ VMWARE/VCENTER	0,11	7,59%
☐ SOFTWARE SISTEMA DE CAMARAS CFTV	0,09	6,33%
☐ TIVOLI STORAGE MANAGER - TSM	0,04	2,59%
☐ WINDOWS 2012 E OFFICE	0,03	2,34%
☐ LEITOR DE TELA JAWS PRO 2022	0,02	1,17%
☐ SOLUCAO REPOSTOR DATA PROTECTOR	0,02	1,01%
☐ SOLUCAO IBM SPECTRUM PROTECT SUITE:D1INHLL	0,01	0,96%
☐ SOFTWARE DE BIBLIOTECA SIABI	0,01	0,74%
☐ SOFTWARE CONTROLE ACESSO (CATRACA BIOMETRICA)	0,00	0,32%
☐ SOFTWARE CONTROLE ACESSO (RELOGIO BIOMETRICO)	0,00	0,20%
Total	1,48	100,00%

Fonte: SIAFI 2025/2024

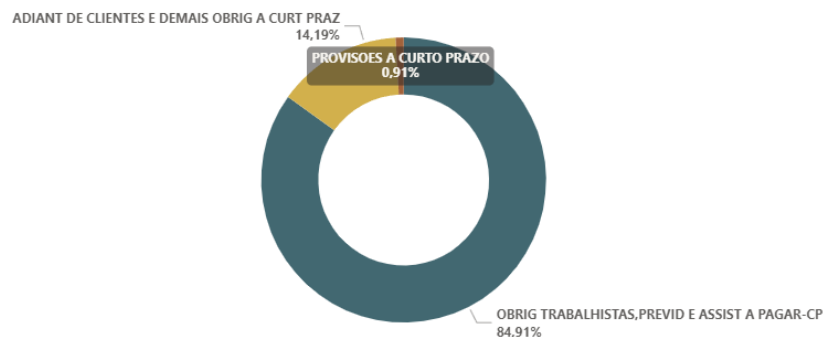
Painel 5 – Passivo Exigível

Tabela 5.1 - Passivo Exigível

	RS Milhões				
CCon - Grupo (2)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
PASSIVO CIRCULANTE	109,30	79,34	37,76%	100,00%	29,96
OBRIG TRABALHISTAS,PREVID E ASSIST A PAGAR-CP	92,81	65,54	41,61%	84,91%	27,27
ADIAN DE CLIENTES E DEMAIS OBRIG A CURT PRAZ	15,51	12,69	22,22%	14,19%	2,82
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,99	1,12	-11,61%	0,90%	-0,13
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E AS	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	109,30	79,36	37,73%	100,00%	29,94

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 5.1 - Composição Passivo Circulante



Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 5.3 - Adiant. de Clientes e Demais Obrigações (Curto Prazo)

	RS Milhões				
CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
VALORES RESTITUIVEIS	15,51	12,60	23,10%	100,00%	2,91
CONSIGNACOES	13,37	10,88	22,89%	86,25%	2,49
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	2,13	1,72	23,84%	13,75%	0,41
OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00	0,09	-100,00%	0,00%	-0,09
VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
PRECATORIOS DE TERCEIROS	0,00	0,08	-100,00%	0,00%	-0,08
Total	15,51	12,69	22,22%	100,00%	2,82

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 5.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (Curto Prazo)

	RS Milhões				
CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	82,43	65,46	25,92%	88,82%	16,97
'= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	65,85	64,99	1,32%	70,96%	0,86
FERIAS A PAGAR	14,43	0,00	100,00%	15,54%	14,43
'= PRECATORIOS DE PESSOAL	2,09	0,41	409,76%	2,25%	1,68
'= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	0,07	0,07	0,00%	0,07%	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10,37	0,08	12862,50%	11,18%	10,29
'= ENCARGOS RPPS SOBRE FERIAS	6,73	0,00	100,00%	7,26%	6,73
'= PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA	2,87	0,00	100,00%	3,09%	2,87
'= ENCARGOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR S/ FERIAS	0,61	0,00	100,00%	0,66%	0,61
'= ENCARGOS INSS SOBRE FERIAS	0,07	0,00	100,00%	0,08%	0,07
'= INSS - CONTRIBUICAO S/ SERVICOS DE TERCEIROS	0,05	0,04	25,00%	0,05%	0,01
'= INSS - CONTRIB SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	0,03	0,03	0,00%	0,03%	0,00
'= ENCARGOS FGTS SOBRE FERIAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= FGTS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= ENCARGOS GIL-RAT SOBRE FERIAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	92,81	65,54	41,61%	100,00%	27,27

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 5.4 - Valores Restituíveis

	RS Milhões				
Conta Contábil Nome	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
'= IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	10,12	9,93	1,91%	65,28%	0,19
'= PSSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	2,32	0,00	100,00%	14,99%	2,32
'= DEPOSITOS RETIDOS DE FORNEC - CONTA VINCULADA	2,13	1,72	23,84%	13,75%	0,41
'= IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOUR	0,76	0,80	-5,00%	4,92%	-0,04
'= RETENCAO PREVIDENCIARIA - FRGPS	0,16	0,14	14,29%	1,06%	0,02
'= PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SERVIDOR PUB FEDERAL	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
'= INDENIZACOES E RESTITUICOES DEVIDAS AO TESOUR	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	15,51	12,60	23,10%	100,00%	2,91

Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 5 – Passivo Exigível

O passivo exigível do TRT14 é formado em sua totalidade por obrigações de curto prazo (R\$ 109,30 milhões, conforme se observa na tabela 5.1 (Painel 5).

As “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar” compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os magistrados e servidores têm direito - aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações, cujo saldo apresentado na tabela 5.1 do painel 5 é de R\$ 92,81 milhões.

A tabela 5.2 detalha estas obrigações e evidencia que as “**Obrigações Trabalhistas a Pagar**” possui o saldo mais representativo do grupo (R\$ 65,85 milhões, 70,96%). Esta conta registra os passivos do TRT14 reconhecidos no âmbito administrativo, cujo valor mais representativo é o de Adicional por Tempo de Serviço (magistrados), valor R\$ 65,14 milhões.

Ainda de acordo com a tabela 5.2, a segunda obrigação de curto prazo mais representativa e com maior variação no período analisado é de “Férias a Pagar”. O aumento de 100% do saldo, quando comparados os períodos 2025/2024, ocorreu em virtude da criação de relatório que permitiu a apuração do saldo de férias a pagar que totalizou R\$ 17,06 milhões. Como há recomendação da Secretaria do Tesouro Nacional para que não haja, ao mesmo tempo, saldo nas contas de adiantamento de férias e de férias a pagar, o saldo de adiantamentos no valor de R\$ 2,63 milhões (pagamentos de férias em dez/2025 relativos a 2026 - antes do período aquisitivo) foi zerado em contrapartida de férias a pagar e, com isso, resultou num saldo na conta de “Férias a Pagar” de R\$ 14,43 milhões.

A mesma tabela 5.2, também evidencia um aumento de R\$ 10,29 milhões nas obrigações com “Encargos Sociais a Pagar”. Isso ocorreu, principalmente, em virtude de lançamento de saldo de encargos patronais incidentes sobre as férias a pagar, no valor de R\$ 7,42 milhões, para que a rotina de apropriação por competência seja iniciada em 2026, em respeito ao item 18.3 do MCASP 11ª Edição:

“Os encargos patronais incidentes sobre gratificação natalina (13º salário) e férias, tais como as contribuições para o regime de previdência, enquadram-se igualmente na condição de passivo apropriado por competência, portanto, devem ser objeto de apropriação mensal...”

De acordo com a tabela 5.1, o segundo grupo de obrigações de curto prazo mais representativo é o “Adiantamento de Cliente e demais obrigações”, cujo valor é de R\$ 15,51 milhões, representando 14,19%. A tabela 5.3 apresenta o detalhamento destas obrigações e é possível observar que todo o saldo a pagar é originário de valores restituíveis, cuja composição é apresentada na tabela 5.4 (Painel 5).

O grupo de valores restituíveis (tabela 5.4), exceto os depósitos retidos de terceiros, é formado por retenções tributárias pendentes de recolhimentos e que integram a DCTFweb. Assim, como essas retenções ocorreram em dez/2025, o recolhimento aconteceu em jan/2026. Dentre os tributos, o IRRF no valor de R\$ 10,12 milhões, é o mais relevante.

As provisões a curto prazo representam apenas 0,90% do passivo circulante, conforme tabela 5.1 (Painel 5), cujo saldo é de R\$ 0,99 milhão. Elas se referem aos passivos trabalhistas com pendências documentais dos beneficiários e, portanto, sem prazo certo para pagamento apesar de serem passivos vencidos.

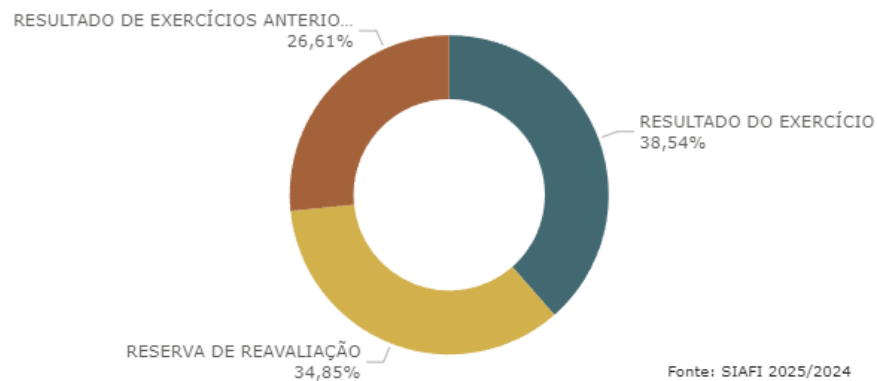
Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões
					Var Absoluta
RESULTADO DO EXERCÍCIO	22,04	1,37	1508,76%	60,55%	20,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	19,93	19,56	1,89%	54,76%	0,37
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15,22	89,25	-82,95%	41,82%	-74,03
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20,80	-75,39	-72,41%	-57,14%	54,59
Total	36,40	34,79	4,63%	100,00%	1,61

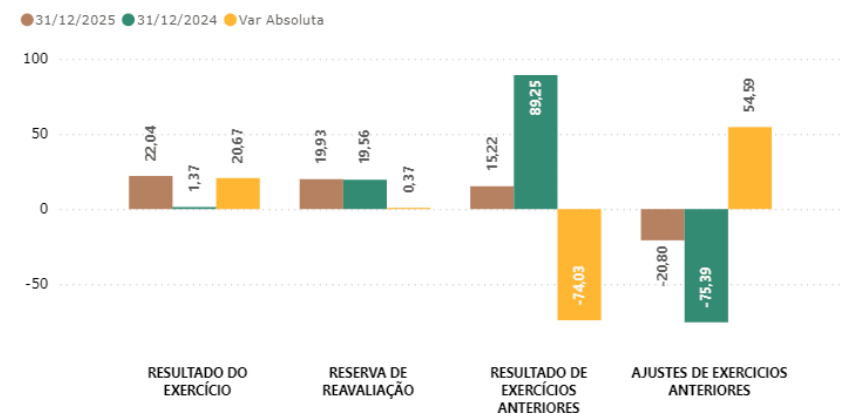
Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição sem os Ajustes de Exerc. Anteriores R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 6.2 - Variação Patrimônio Líquido



Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela 6.1 e gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido do TRT14 em 31/12/2025 comparado com o de 31/12/2024. Em 2025, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 36,40 milhões, composto por: **Resultado do Exercício 2025** (60,55%), **Reserva de Reavaliação** (54,76%), **Resultados de Exercícios Anteriores** (41,82%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-57,14%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 4,63%, correspondentes a R\$ 1,61 milhão.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação negativa de R\$ 74,03 milhões (41,82%), conforme tabela 6.1, que corresponde à incorporação do resultado (superávit) de 2024 no valor de R\$ 1,37 milhão; abatido do saldo líquido dos ajustes de exercícios anteriores realizados em 2024 no valor de R\$ 75,39 milhões.

O Resultado do Exercício 2025, quando comparado a 2024, foi maior em 1508,76%, com variação correspondente a R\$ 20,67 milhões. O resultado foi impactado pelo aumento das VPAs - Variações Patrimoniais Aumentativas em valores superiores ao aumento das VPDs - Variações Patrimoniais Diminutivas, cujo detalhamento pode ser observado na [Nota Explicativa nº 8](#) que discorre sobre o resultado patrimonial.

O saldo da reserva de reavaliação decorre de reavaliações de bens imóveis. Elas são realizadas no sistema SPIUnet e registradas de forma automática no SIAFI. O aumento de R\$ 0,37 milhão do saldo decorreu de reavaliação positiva do imóvel localizado em Feijó/AC.

O saldo dos ajustes de exercícios anteriores realizados em 2025 foi reduzido em 72,41% em relação aos ajustes efetuados em 2024 e estão detalhados na tabela 6.2 a seguir:

Tabela 6.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores			R\$ Milhões
Descrição dos Ajustes Negativos	Valor Ajuste	AV	
Passivo Circulante	-25,5183	91,83%	
Férias a Pagar	-22,9478	82,58%	
Provisão para Indenizações Trabalhistas	-2,4614	8,86%	
Salários, remunerações e Benefícios	-0,0859	0,31%	
Indenizações, Restituições e Compensações	-0,0102	0,04%	
Fornecedores Nacionais	-0,0070	0,03%	
Contas a Pagar Credores Nacionais	-0,0026	0,01%	
Benefícios Assistenciais a Pagar	-0,0019	0,01%	
Taxa de Fiscalização ou de Poder de Polícia	-0,0014	0,00%	
Ativo Circulante	-2,2666	8,16%	
Adiantamento Auxílio-Alimentação	-2,2666	8,16%	
Ativo Imobilizado - Bens Móveis	-0,0025	0,01%	
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-0,0025	0,01%	
Sub - Total	-27,7874	100,00%	
Descrição dos Ajustes Positivos	Valor Ajuste	AV	
Passivo Circulante	6,9686	99,69%	
Obrigações Trabalhistas a Pagar	6,8764	98,37%	
Precatórios de Terceiros	0,0848	1,21%	
FGTS	0,0037	0,05%	
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	0,0016	0,02%	
Encargos Previdenciários da União	0,0013	0,02%	
Provisões Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,0008	0,01%	
Passivo Não Circulante	0,0188	0,27%	
Outros Encargos Sociais - Intra OFSS	0,0188	0,27%	
Ativo Imobilizado - Bens Móveis	0,0030	0,04%	
Mobiliário em Geral	0,0030	0,04%	
Sub - Total	6,9904	100,00%	
Total	-20,7970	100,00%	

Fonte: SIAFI 2025/2024

Esses ajustes realizados pelo TRT14 registraram os efeitos de retificação de erros imputáveis a exercícios anteriores que não puderam ser atribuídos a fatos subsequentes, de forma a aumentar ou diminuir o patrimônio.

De acordo com a tabela 6.2, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados em 2025 foi negativo de R\$ 20,79 milhões, resultado do somatório dos ajustes positivos (R\$ 6,99 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 27,78 milhões).

Os ajustes positivos de maiores valores foram os decorrentes de desincorporações de passivos trabalhistas, valor de R\$ 6,87 milhões correspondentes a 98,37%. Estes ajustes ocorreram após revisão dos valores das obrigações, especialmente aquelas de Adicional por Tempo de Serviço, que apurou um total menor de passivos em relação à apuração realizada no exercício anterior.

Dentre os ajustes negativos de 2025, o mais significativo foi pela incorporação de passivos com férias, no valor de R\$ 22,95 milhões, que representaram 82,58% de todos os ajustes negativos do exercício. O registro ocorreu em virtude da criação de relatório que permitiu a apuração do saldo de férias a pagar e, com isso, evidenciou-se que as apropriações por competência acumuladas de exercícios anteriores estavam subdimensionadas.

Nota 7 – Atos Potenciais

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na tabela 7.1 a seguir apresentada é possível observar a composição dos atos potenciais, conforme também se observa no quadro de compensações do Balanço Patrimonial:

Tabela 7.1 - Atos Potenciais - Composição

CCon - Subgrupo (3)		31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		57,37	0,00	100,00%	50,14%	57,37
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEB		57,37	0,00	100,00%	50,14%	57,37
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		57,06	24,05	137,26%	49,86%	33,01
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		57,06	24,05	137,26%	49,86%	33,01
Total		114,42	24,05	375,76%	100,00%	90,37

Fonte: SIAFI 2025/2024

Atos Potenciais Ativos

Os atos potenciais ativos do TRT14 começaram a ser contabilizados em 2025 e são constituídos de garantias contratuais recebidas e seguros de imóveis e de veículos, conforme composição a seguir:

Tabela 7.2

R\$ Milhões

Atos Potenciais Ativos - Direitos e Garantias Contratuais (A Executar)

CCon - Título (4)	A Executar
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEB	57,37
811110104 - "FIANÇAS A EXECUTAR	0,10
811110110 - "SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	1,07
811110122 - "APOLICES DE SEGUROS A EXECUTAR	56,20
Total	57,37

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 7.3

R\$ Milhões

Atos Potenciais Ativos - Direitos e Garantias Contratuais (Execução)

CCon - Título (4)	Valor Contrato	AV	Executados	A Executar	% Execução
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEB	57,37	100,00%		57,37	0,00%
GARANTIAS	57,37	100,00%		57,37	0,00%
61383493000180 - SOMPO SEGUROS S.A.	50,00	87,16%		50,00	0,00%
61074175000138 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	6,20	10,80%		6,20	0,00%
10927661000110 - E. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO	0,55	0,97%		0,55	0,00%
26156245000104 - PROVIDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0,23	0,40%		0,23	0,00%
36293232000122 - ENBRASSOL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ENERGIA SOL	0,15	0,26%		0,15	0,00%
11976654000171 - EBENEZER SERVICOS LTDA	0,10	0,18%		0,10	0,00%
19877300000262 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA	0,08	0,15%		0,08	0,00%
10528510000190 - FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA	0,04	0,07%		0,04	0,00%
26990812000115 - TECHNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	0,01	0,01%		0,01	0,00%
12373559000146 - SERVICE IT SECURITY LTDA	0,00	0,00%		0,00	0,00%
23518065000129 - XP ON CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00%		0,00	0,00%
04958321000154 - HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	0,00	0,00%		0,00	0,00%
29815661000157 - CANDEIAS NET TELECOM COMUNICACOES LTDA	0,00	0,00%		0,00	0,00%
Total	57,37	100,00%		57,37	0,00%

Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota-se que o valor (R\$ 50,00 milhões, 87,16%) mais representativo dos atos potenciais ativos é o da empresa Sompo Seguros S/A e se refere ao valor de cobertura do seguro, cujo objeto da contratação é descrito da seguinte forma:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/inundações, roubo, furto qualificado e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, danos elétricos e quebra de vidros) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário em uso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, compreendendo os Estados de Rondônia e Acre...”

Atos Potenciais Passivos

Os atos potenciais passivos correspondem aos valores contratuais pendentes de execução. Na tabela 7.4 a seguir apresentada, são exibidos os valores dos contratos contabilizados, sem abatimento da parte executada, separados por natureza do contrato. Nela é possível ver que 97,13% dessas obrigações são com contratos de Serviços e 2,87% com contratos de fornecimento de bens:

Tabela 7.4 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
☒ EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	57,06	24,05	137,26%	100,00%	33,01
CONTRATOS DE SERVICOS	55,42	23,71	133,74%	97,13%	31,71
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1,64	0,34	382,35%	2,87%	1,30
Total	57,06	24,05	137,26%	100,00%	33,01

Fonte: SIAFI 2025/2024

A variação positiva dos saldos no período analisado, no valor de R\$ 33,01 milhões (137,26%), indica que o TRT14 está aumentando a quantidade de contratos contabilizados, na medida em que os seus controles ganham confiabilidade.

Na tabela 7.5 e gráfico 7.1, apresentados a seguir, encontram-se, ainda, as obrigações contratuais executadas e a executar:

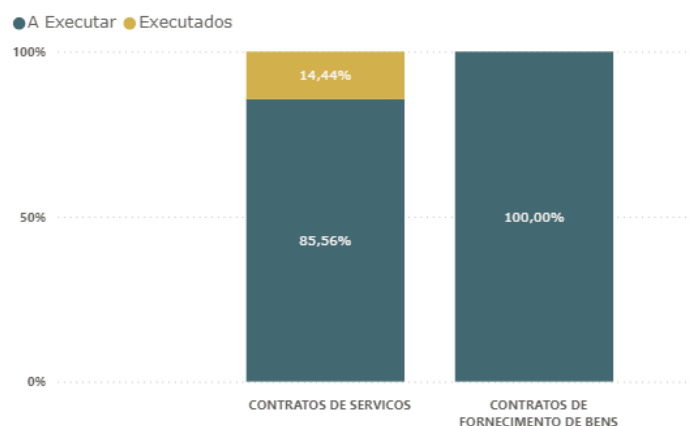
Tabela 7.5 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução no Exercício

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2025	Executados	A Executar	%Execução	AV
☒ EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	57,06	8,00	49,06	14,02%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	55,42	8,00	47,42	14,44%	97,13%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1,64		1,64	0,00%	2,87%
Total	57,06	8,00	49,06	14,02%	100,00%

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução no Exercício



Fonte: SIAFI 2025/2024

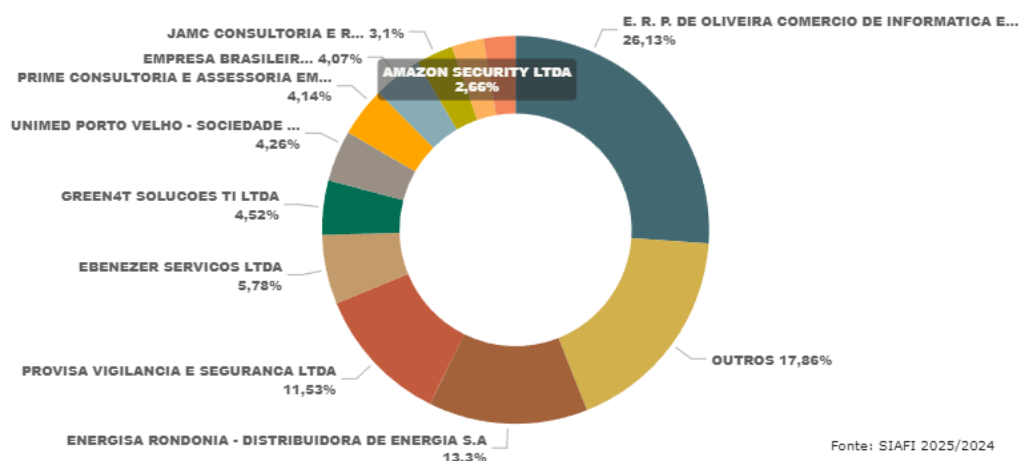
Os valores executados não são cumulativos de todos os exercícios, demonstra apenas a execução ocorrida em 2025. O Tribunal realizou levantamentos ao final de 2025 e registrou saldos de inúmeros contratos e isso justifica o baixo percentual de execução.

Os contratos a executar por fornecedor estão apresentados na tabela 7.6 e no gráfico 7.2 a seguir:

CCon - Item (6)	31/12/2025	AV	Executados	A Executar	%Execução
CONTRATOS DE SERVICOS	55,42	97,13%	8,00	47,42	14,44%
E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO	14,91	26,13%	3,45	11,46	23,14%
ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	7,59	13,30%	0,00	7,59	0,00%
PROVISA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	6,58	11,53%	1,78	4,80	27,05%
EBENEZER SERVICOS LTDA	3,30	5,78%	0,83	2,47	25,13%
GREEN4T SOLUCOES TI LTDA	2,58	4,52%	0,28	2,30	10,85%
UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	2,43	4,26%	0,00	2,43	0,00%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2,32	4,07%	0,00	2,32	0,00%
JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA	1,77	3,10%	0,00	1,77	0,00%
OUTROS	13,94	28,41%	1,66	12,28	11,91%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	1,64	2,87%	0,00	1,64	0,00%
IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	1,42	2,49%	0,00	1,42	0,00%
ISH TECNOLOGIA S/A	0,21	0,37%	0,00	0,21	0,00%
CAM TECNOLOGIA LTDA	0,01	0,02%	0,00	0,01	0,00%
Total	57,06	100,00%	8,00	49,06	14,02%

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 7.2 - Contratos a Executar (Serviços e Fornecimento de Bens)



Fonte: SIAFI 2025/2024

O contrato com a empresa E.R.P. é o mais representativo, no valor de R\$ 14,91 milhões, com R\$ 11,46 milhões a executar. De todos valores de contratos, 26,13% são desta empresa, cujos objetos contratados são as prestações de serviços de conservação e limpeza; jardinagem; copeiragem; e recepção, todos no Estado de Rondônia.

O segundo maior valor de contrato é com a empresa Energisa Rondônia (Distribuidora de energia elétrica), corresponde a 7,59 milhões (13,30% do total), e se trata de estimativa para os próximos 5 anos.

O terceiro maior valor de contrato é da empresa PROVISA, correspondente a R\$ 6,58 milhões, equivalentes a 18,16% do total dos contratos, para prestação de serviços de vigilância armada na capital e interior do Estado de Rondônia, cujo valor a executar é de R\$ 4,80 milhões.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)	31/12/2025	31/12/2024	AH	Var Absoluta
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	580,41	481,09	20,64%	99,32
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	558,37	479,73	16,39%	78,64

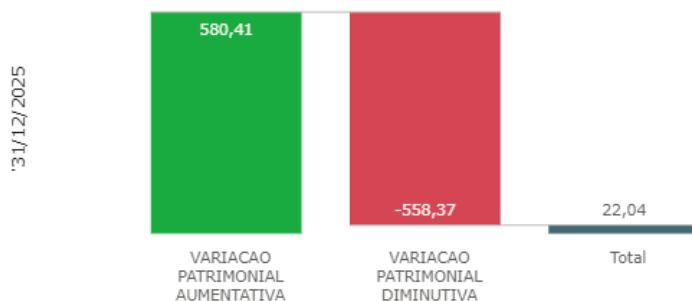
Resultado Patrimonial

31/12/2025	31/12/2024	A H	VarAbsoluta
22,04	1,37	1511,38%	20,67

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

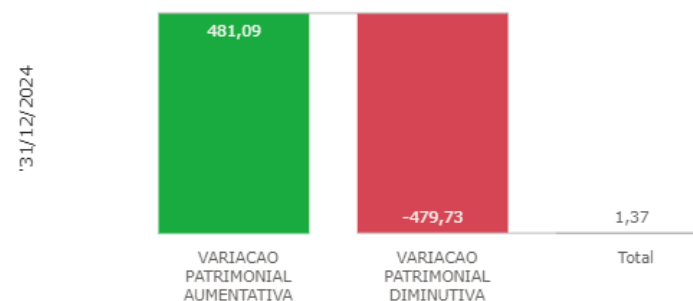
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



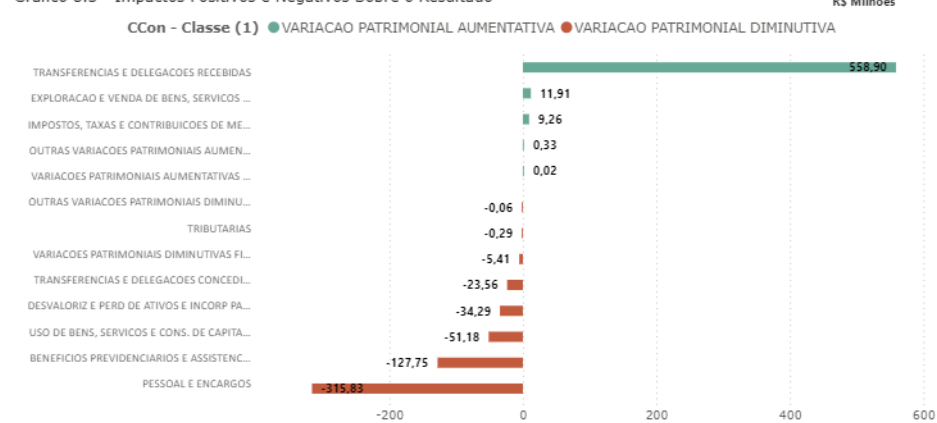
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	31/12/2025
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	580,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	558,90
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREIT	11,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,02
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-558,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-0,06
TRIBUTARIAS	-0,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-5,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	-23,56
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-34,29
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-51,18
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-127,75
PESSOAL E ENCARGOS	-315,83
Total	22,04

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2025/2024

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Variações Patrimoniais Aumentativas)

Tabela 8.3 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs)

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	558,90	468,84	19,21%	96,29%	90,06
EXPLORACAO DE BENS E DIR. E PRESTACAO DE SERV	11,91	3,71	221,02%	2,05%	8,20
TAXAS	9,26	7,23	28,08%	1,59%	2,03
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,33	0,98	-66,33%	0,06%	-0,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,01	0,01	0,00%	0,00%	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,32	-100,00%	0,00%	-0,32
Total	580,41	481,09	20,64%	100,00%	99,32

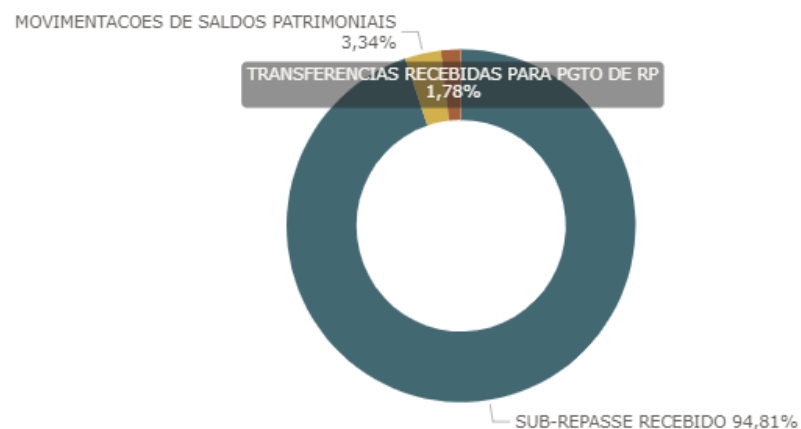
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SUB-REPASSE RECEBIDO	529,90	454,91	16,48%	94,81%	74,99
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	18,68	0,31	5925,81%	3,34%	18,37
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	9,94	13,32	-25,38%	1,78%	-3,38
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,36	0,23	56,52%	0,06%	0,13
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
REPASSE RECEBIDO	0,01	0,08	-87,50%	0,00%	-0,07
Total	558,90	468,84	19,21%	100,00%	90,06

Fonte: SIAFI 2025/2024

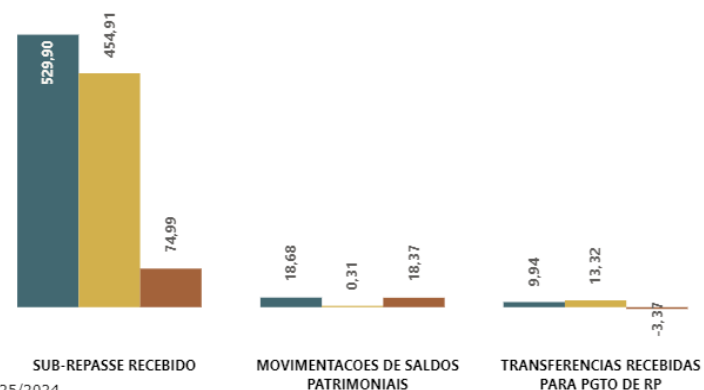
Gráfico 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.5 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas

● 31/12/2025 ● 31/12/2024 ● VarAbsoluta



Fonte: SIAFI 2025/2024

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.5 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23,04	18,09	27,36%	97,82%	4,95
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,51	0,07	628,57%	2,18%	0,44
Total	23,56	18,16	29,74%	100,00%	5,40

Fonte: SIAFI 2025/2024

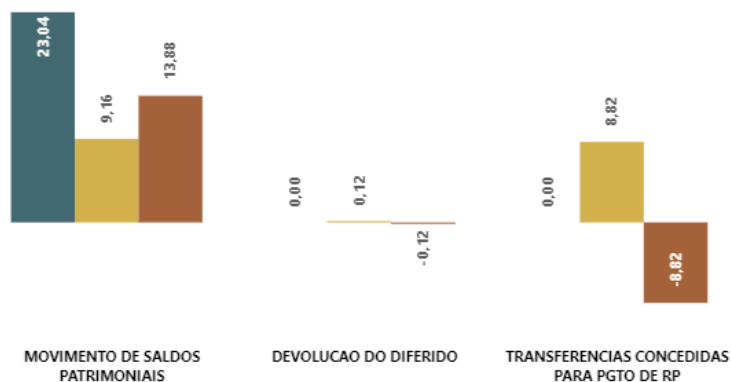
Tabela 8.6 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	23,04	9,16	151,53%	100,00%	13,88
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	0,00	0,12	-100,00%	0,00%	-0,12
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	0,00	8,82	-100,00%	0,00%	-8,82
Total	23,04	18,09	27,36%	100,00%	4,95

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.6 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas

● 31/12/2025 ● 31/12/2024 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.7 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

● 31/12/2025 ● 31/12/2024 ● Var Absoluta

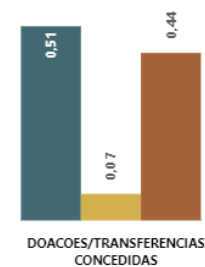


Tabela 8.7 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,51	0,07	628,57%	100,00%	0,44
Total	0,51	0,07	628,57%	100,00%	0,44

Fonte: SIAFI 2025/2024

Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o TRT da 14ª Região, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial de 2025 comparado com o de 2024.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2025 é superavitário em R\$ 22,04 milhões, com variação positiva de 1511,38% quando comparado ao mesmo período de 2024.

Quanto às variações patrimoniais aumentativas, de acordo com o gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2025 foi a de Transferências e Delegações Recebidas (Intragovernamentais), cuja composição é possível ver na tabela 8.3 apresentada no painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 96,29% das VPAs e aumentaram R\$ 90,06 milhões, correspondentes a 19,21%, em relação ao mesmo período do ano anterior. É possível observar o detalhamento destas transferências na tabela 8.4 (painel 8.2):

- a. O sub-repasse recebido diz respeito ao recurso repassado pela setorial financeira da Justiça do Trabalho ao TRT14 para financiar a execução do orçamento aprovado. Em 2025 houve aumento de R\$ 74,99 milhões destes sub-repasses pelos seguintes motivos:
 - I. Foram necessários recursos para pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor (despesas de pessoal e encargos sociais) que totalizaram R\$ 33,63 milhões em 2025 (em 2024 foi de apenas R\$ 10,28 milhões);
 - II. Em 30/12/2025 a setorial financeira transferiu R\$ 18,04 milhões para cobrir pagamentos de despesas, cujos empenhos foram inscritos em 2025 em restos a pagar processados. Até 2024 estes recursos eram enviados em janeiro do exercício seguinte;
 - III. Houve necessidade de sub-repasses de recursos para fazer frente ao aumento das despesas com Licenças Prêmios em aproximadamente R\$ 7,94

- milhões em razão do Pedido de Providências (1000064-26.2024.5.90.0000) que trata do reconhecimento e da regulamentação da licença-prêmio por tempo de serviço, em favor dos Magistrados do Trabalho, como direito decorrente da integral equiparação constitucional com o Ministério Público da União;
- IV. Além de tudo isso, também foi necessário aumentar as transferências para custear as obrigações com despesas de pessoal decorrentes de reajustes, nomeações/aposentadorias, progressões, promoções e adicionais de qualificação.
- b. As VPAs de movimentos de saldos patrimoniais representam o seguinte:
- No caso de arrecadações de fontes próprias, em 2025 os valores contabilizados como VPAs corresponderam à contrapartida da entrada do recurso financeiro na Limite de Saque, já abatido dos 30% relativos à Desvinculação de Receitas Próprias (DRU) com base no art. 4º da Emenda Constitucional nº 135/2024 (promulgada em 20/12/2024), no valor de R\$ 8,26 milhões;
 - Pagamentos de DARFs, período de apuração exercício anterior (12/2024), com recurso de limite de restos a pagar, em contrapartida dos passivos das obrigações tributárias, valor de R\$ 9,95 milhões;
 - Os demais valores correspondem às restituições de GRUs, cuja contrapartida é o estorno da VPA correspondente na arrecadação;
- c. As transferências recebidas (recursos financeiros) em Jan/2025 para pagamento de restos a pagar totalizaram R\$ 9,94 milhões e decorrem de recursos recebidos do CSJT para cumprimento de obrigações tributárias, por inscrição em restos a pagar processados, principalmente, de IRRF no valor de R\$ 9,93 milhões constante na DCTFweb de Dez/2024. Entretanto, o recurso recebido não foi utilizado, pois conforme explicado no item II (b), os pagamentos aconteceram com recurso de limite de restos a pagar.

Quanto às variações patrimoniais diminutivas:

- É possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/12/2025 é a de despesas de pessoal e encargos no valor de R\$ 315,83 milhões, que representa 56,56% de todas as VPDs do período. Em seguida aparece a VPD de benefícios previdenciários e assistenciais, valor R\$ 127,75 milhões (representa 22,87%) e depois a VPD de uso de bens e serviços no valor de R\$ 51,18 milhões (equivalentes a 9,16%);
- Em relação às transferências concedidas, de acordo com a tabela 8.5 (painel 8.3), 97,82% delas foram transferências intragovernamentais. Transferências essas que aumentaram em 27,36% (R\$ 4,95 milhões), no período analisado:
 - Os R\$ 8,82 milhões de variação negativa da VPD de “Transferências Concedidas para Pgto de RP”, quando comparados os exercícios 2025 com 2024 (tabela 8.6, painel 8.3), foram originários de devoluções de financeiro

para o CSJT por ausência de compromissos orçamentários correspondentes, algo que não ocorreu em 2025;

- II. Na tabela 8.6 (painel 8.3) é possível verificar que 100% (R\$ 23,04 milhões) do saldo de transferências intragovernamentais de 2025 se refere à VPD de movimentos de saldos patrimoniais, cuja variação positiva foi de R\$ 13,88 milhões. As VPDs de movimentos de saldos patrimoniais, em 2024 representaram majoritariamente a contrapartida da VPA dos registros da arrecadação de custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do Estado (receita orçamentária tributária de taxas). Já em 2025, além de registrar a movimentação de custas e emolumentos, houve registro de R\$ 11,80 milhões em contrapartida da VPA “Valor Bruto Exploração Bens, Dir e Serviços”, relativa à arrecadação por Contratos de remuneração de depósitos judiciais, firmados entre o CSJT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal).

A seguir serão apresentadas as informações detalhadas sobre a composição das VPDs.

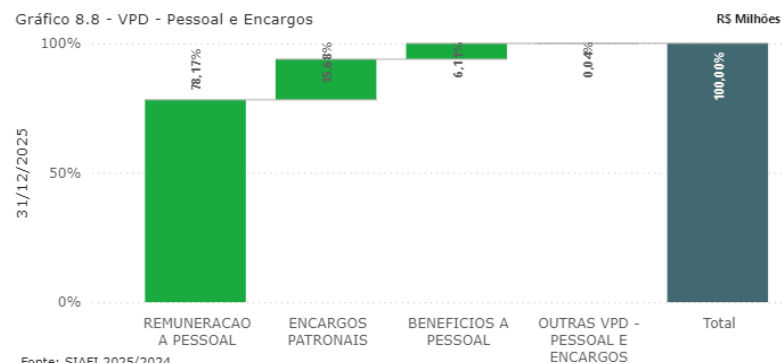
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPDs – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.8 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	246,87	232,20	6,32%	78,16%	14,67
ENCARGOS PATRONAIS	49,53	39,95	23,98%	15,68%	9,58
BENEFICIOS A PESSOAL	19,31	13,26	45,63%	6,12%	6,05
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	0,12	0,00	100,00%	0,04%	0,12
Total	315,83	285,40	10,66%	100,00%	30,43

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.8 - VPD - Pessoal e Encargos



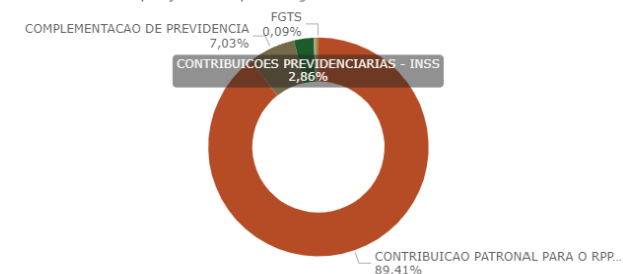
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	44,28	36,50	21,32%	89,41%	7,78
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	3,48	2,45	42,04%	7,03%	1,03
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1,41	0,80	76,25%	2,86%	0,61
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,16	0,00	100,00%	0,33%	0,16
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,14	0,15	-6,67%	0,28%	-0,01
FGTS	0,04	0,04	0,00%	0,09%	0,00
CONTRIBUICAO GILRAT	0,01	0,01	0,00%	0,02%	0,00
Total	49,53	39,95	23,98%	100,00%	9,58

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.10 - Composição do Grupo Encargos Patronais



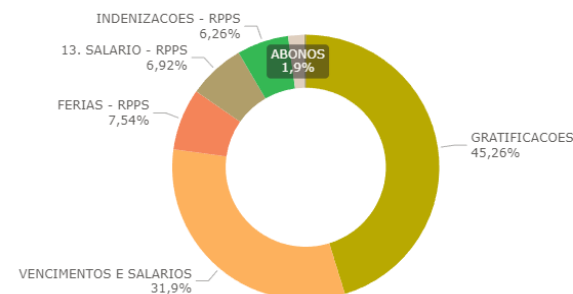
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.9 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	111,74	105,96	5,45%	45,26%	5,78
VENCIMENTOS E SALARIOS	78,74	75,78	3,91%	31,90%	2,96
FERIAS - RPPS	18,61	17,81	4,49%	7,54%	0,80
13. SALARIO - RPPS	17,08	16,05	6,42%	6,92%	1,03
INDENIZACOES - RPPS	15,45	11,69	32,16%	6,26%	3,76
ABONOS	4,69	4,24	10,61%	1,90%	0,45
ADICIONAIS	0,19	0,18	5,56%	0,08%	0,01
FERIAS - RGPS	0,17	0,15	13,33%	0,07%	0,02
13. SALARIO - RGPS	0,16	0,15	6,67%	0,07%	0,01
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	0,03	0,19	-84,21%	0,01%	-0,16
Total	246,87	232,20	6,32%	100,00%	14,67

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.9 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



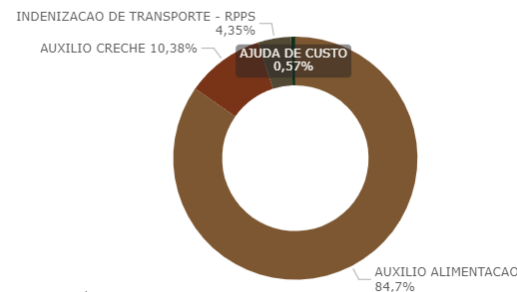
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	16,36	10,19	60,55%	84,70%	6,17
AUXILIO CRECHE	2,01	2,04	-1,47%	10,38%	-0,03
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	0,84	0,78	7,69%	4,35%	0,06
AJUDA DE CUSTO	0,11	0,23	-52,17%	0,57%	-0,12
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	19,31	13,26	45,63%	100,00%	6,05

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.11 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 8.1 – Resultado Patrimonial (VPDs – Pessoal e Encargos)

A VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos que representa R\$ 315,83 milhões (56,56%) de todas as VPDs do período. As tabelas e gráficos dispostos no Painel 8.4 detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.8 e gráfico 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 78,16% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 6,32% correspondentes a R\$ 14,67 milhões. Os valores decorrentes de licença-prêmio por tempo de serviço, em favor dos Magistrados do Trabalho contribuíram para aumento da remuneração de pessoal (Indenizações RPPS) em aproximadamente R\$ 7,94 milhões no exercício de 2025 em comparação com 2024. As demais VPDs do grupo variaram em função de reajustes, nomeações/aposentadorias, reconhecimento de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação.

Na tabela 8.9 e gráfico 8.10 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações representam 45,26% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 31,90% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 15,68% do total. Desse grupo, 89,41% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 7,03% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.10 e gráfico 8.11 (painel 8.4).

O terceiro grupo mais representativo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefícios a Pessoal, que representam apenas 6,12% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme tabela 8.8 esse grupo teve aumento de 45,63% em 2025 correspondentes a R\$ 6,05 milhões. O detalhamento dos benefícios a pessoal está na tabela 8.11 e nela é possível observar que a VPD mais representativa é a de auxílio alimentação que representa 84,70%, cuja variação de 2025 em relação a 2024 foi de R\$ 6,17 milhões correspondentes a 60,55%. A variação é justificada pelo reajuste no auxílio que ocorreu em abril/2025 que elevou o benefício para R\$ 1.784,42 o que antes era R\$ 1.393,10.

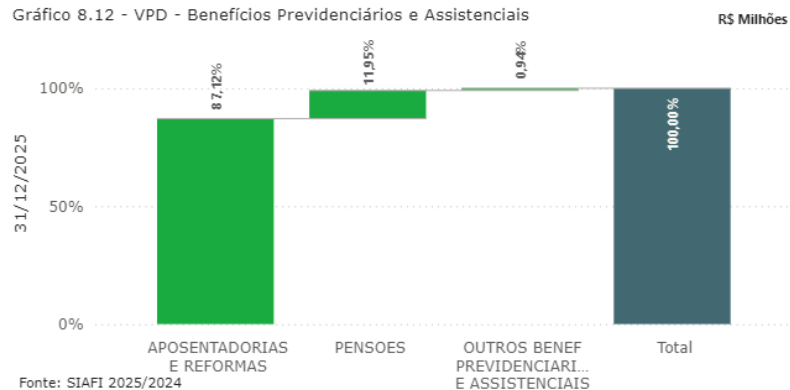
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPDs – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.12 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	111,29	98,42	13,08%	87,11%	12,87
PENSOES	15,26	13,73	11,14%	11,95%	1,53
OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1,20	3,89	-69,15%	0,94%	-2,69
Total	127,75	116,03	10,10%	100,00%	11,72

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.12 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais



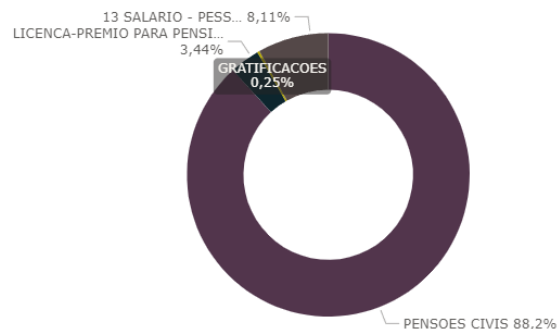
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.14 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	13,46	12,55	7,25%	88,20%	0,91
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1,24	1,13	9,73%	8,11%	0,11
LICENCA-PREMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	0,52	0,00	100,00%	3,44%	0,52
GRATIFICACOES	0,04	0,04	0,00%	0,25%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	15,26	13,73	11,14%	100,00%	1,53

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Pensões



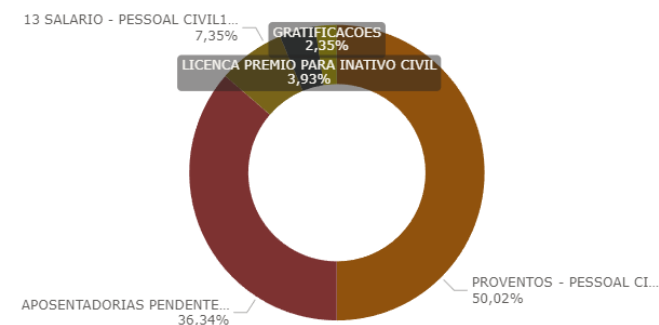
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	55,66	62,45	-10,87%	50,02%	-6,79
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	40,44	24,95	62,08%	36,34%	15,49
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	8,18	7,59	7,77%	7,35%	0,59
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	4,37	0,20	2085,00%	3,93%	4,17
GRATIFICACOES	2,61	3,21	-18,69%	2,35%	-0,60
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	0,02	0,02	0,00%	0,02%	0,00
Total	111,29	98,42	13,08%	100,00%	12,87

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



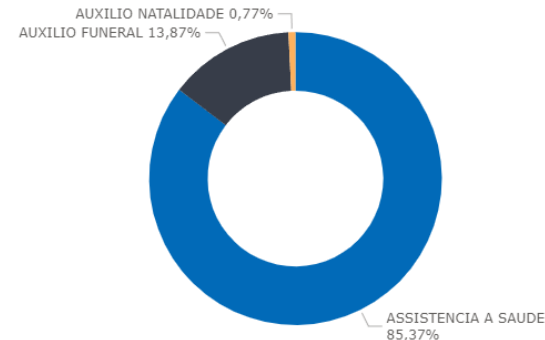
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.15 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	1,03	3,81	-72,97%	85,37%	-2,78
AUXILIO FUNERAL	0,17	0,06	183,33%	13,87%	0,11
AUXILIO NATALIDADE	0,01	0,01	0,00%	0,77%	0,00
Total	1,20	3,89	-69,15%	100,00%	-2,69

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 8.2 – Resultado Patrimonial (VPDs – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

A segunda maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 127,75 milhões, corresponde a 22,87% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.12 e gráfico 8.13 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 87,11% do total, e das Pensões, 11,95% do total, seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (0,94%).

Na tabela 8.13 e gráfico 8.14 é possível verificar que 86,36% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostas de Proventos (50,02%) e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU (36,34%). As contas foram divididas com a finalidade de controle, de forma que a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 62,08% conforme tabela 8.13. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude das recentes mudanças nas regras de aposentadoria aprovadas nos últimos governos e da perspectiva de novas mudanças futuras.

Na tabela 8.14 e gráfico 8.15 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 96,31% do grupo são compostos por pensões (88,20%) e 13º salário de pensionistas (8,11%). Nota-se uma variação positiva de valor de R\$ 1,53 milhão (11,14%) neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.15 é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (85,37%), cujo decréscimo no período foi de R\$ 2,78 milhões (correspondentes a 79,97%), em decorrência de redução do orçamento disponibilizado para Assistência Médica e Odontológica aos Servidores.

Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPDs – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	46,50	43,31	7,37%	90,85%	3,19
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	3,52	3,67	-4,09%	6,87%	-0,15
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1,17	1,54	-24,03%	2,28%	-0,37
Total	51,18	48,52	5,48%	100,00%	2,66

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.16 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

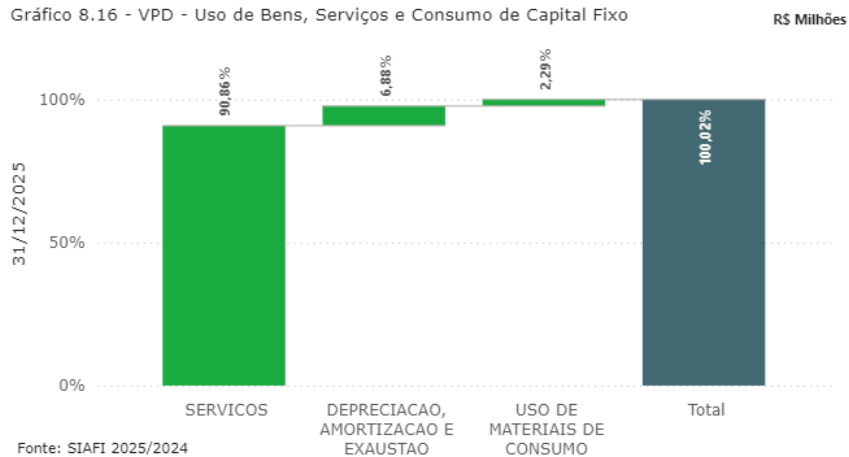
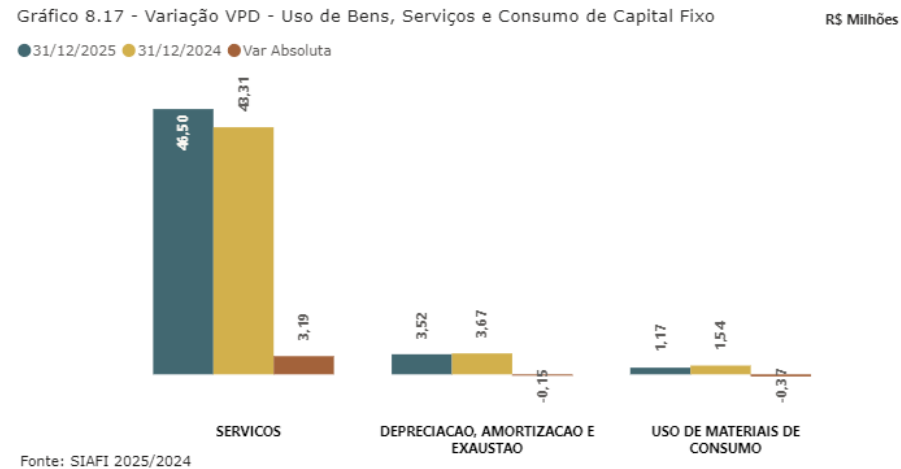


Gráfico 8.17 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Nota 8.3 – Resultado Patrimonial (VPDs – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

A terceira VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e contribuiu com R\$ 51,18 milhões, equivalentes a 9,16% do total de todas as VPDs.

A tabela 8.16 (painel 8.6) evidencia aumento de R\$ 2,66 milhões, equivalentes a 5,48%, no grupo. A contratação de Serviços é responsável por 90,85% de todo o grupo e também é a maior responsável pela variação positiva observada, cujo aumento foi de R\$ 3,19 milhões, correspondente a 7,37%. As despesas com Uso de Material de Consumo representam apenas 6,87% do grupo, correspondentes a R\$ 3,52 milhões em 2025.

A seguir tabelas e gráficos com detalhamento das despesas com serviços e uso de materiais de consumo:

a) Serviços – Composição:

Tabela 8.17 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	41,16	38,17	7,83%	88,51%	2,99
SERVICOS TERCEIROS - PF	3,48	3,59	-3,06%	7,49%	-0,11
DIARIAS	1,86	1,55	20,00%	4,00%	0,31
Total	46,50	43,31	7,37%	100,00%	3,19

Fonte: SIAFI 2025/2024

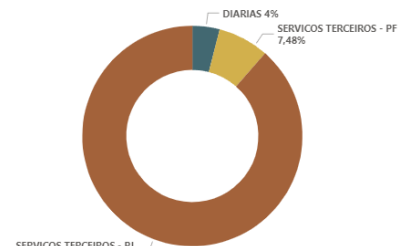
Gráfico 8.19 - VPD - Serviços Variação

31/12/2025 31/12/2024 Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.18 - VPD - Serviços



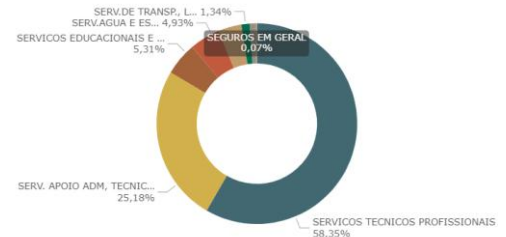
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 8.18 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	26,04	24,30	7,16%	58,34%	1,74
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	11,24	10,62	5,84%	25,19%	0,62
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	2,37	2,49	-4,82%	5,32%	-0,12
SERVAGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GÁS E OUTROS	2,20	2,22	-0,90%	4,92%	-0,02
SERV.COMUNICAC., GRAFICOS E AUDIOVISUAIS	1,67	1,20	39,17%	3,74%	0,47
SERV.DE TRANSP., LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM	0,60	0,70	-14,29%	1,34%	-0,10
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,46	0,15	206,67%	1,04%	0,31
SEGUROS EM GERAL	0,03	0,05	-40,00%	0,06%	-0,02
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,02	0,02	0,00%	0,04%	0,00
Outro	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	44,64	41,77	6,87%	100,00%	2,87

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.20 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição



Fonte: SIAFI 2025/2024

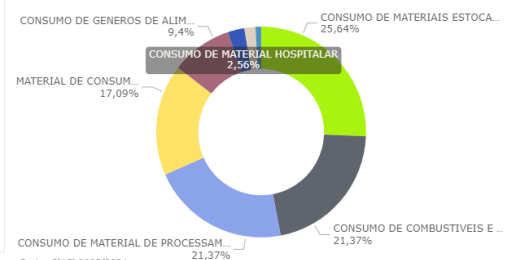
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	1,15	1,51	-23,84%	98,36%	-0,36
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	0,30	0,85	-64,71%	25,58%	-0,55
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,25	0,23	8,70%	21,06%	0,02
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,25	0,07	257,14%	21,73%	0,18
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	0,20	0,22	-9,09%	17,24%	-0,02
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,11	0,14	-21,43%	9,70%	-0,03
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,03	0,00	100,00%	2,50%	0,03
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,01	0,00	100,00%	0,55%	0,01
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRATUITO	0,02	0,03	-33,33%	1,64%	-0,01
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,02	0,03	-33,33%	1,64%	-0,01
Total	1,17	1,54	-24,03%	100,00%	-0,37

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 8.21 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



Fonte: SIAFI 2025/2024

Observa-se que houve aumento de R\$ 2,99 milhões nas contratações de serviços de pessoas jurídicas (tabela 8.17 e gráfico 8.20) e isso se deve, especialmente, pelo aumento nas despesas com serviços de tecnologia da informação que variaram R\$ 1,63 milhões, cujos valores totais em 2025 e 2024 foram R\$ 6,67 milhões e R\$ 5,04 milhões, respectivamente. A contratação de serviços de TIC com maior valor em 2025 (R\$ 2,35 milhões) foi de serviço de suporte de infraestrutura descrito como:

“Serviço de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7 por 60 meses adicionais para solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, com alta disponibilidade, incluindo software de administração e gerência integrada - Tipo III”

Em relação aos materiais de consumo, foram reduzidos em 24,03%, correspondentes a R\$ 0,37 milhão e seguem uma tendência por causa da política de sustentabilidade instituída no TRT14.

Conclui-se que, de forma geral, as despesas tiveram poucas variações em relação ao ano de 2024, com exceção das mencionadas despesas na contratação de serviços de pessoas jurídicas.

Nota 8.4 – Resultado Patrimonial (VPDs – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos)

A quarta VPD mais representativa no resultado patrimonial foi a de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, cujo valor de 2025 foi R\$ 34,29 milhões e variação positiva de 214,88% em relação a 2024, conforme se observa na tabela 8.20 a seguir:

Tabela 8.20 - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
INCORPORACAO DE PASSIVOS	34,25	10,30	232,52%	99,89%	23,95
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,04	0,59	-93,22%	0,10%	-0,55
PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00%	0,01%	0,00
Total	34,29	10,89	214,88%	100,00%	23,40

Fonte: SIAFI 2025/2024

Observa-se que a incorporação de passivos representa 99,89% do grupo e é resultado da contabilização de obrigações trabalhistas que serão pagas por meio de requisições de pequeno valor e precatórios. Estes passivos são de outros órgãos do orçamento fiscal da União que foram condenados na instância trabalhista, cujos pagamentos acontecerão pelo TRT14 com recursos descentralizados.

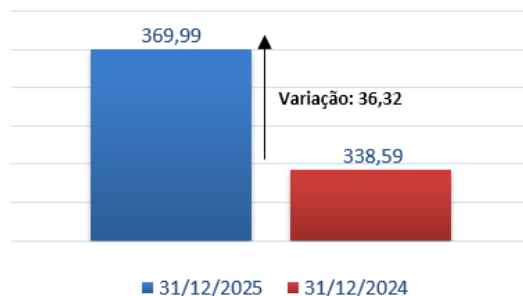
Painel 9 – Apuração de Custos

Centros de Custos	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL ATIVO	316,18	284,31	11,21%	85,46%	31,87
SAUDE	20,54	23,01	-10,75%	5,55%	-2,47
TIC	8,67	6,99	24,03%	2,34%	1,68
LIMPEZA E CONSERVACAO	3,65	3,36	8,49%	0,99%	0,29
BENS IMOVEIS	2,91	3,18	-8,45%	0,79%	-0,27
VIGILANCIA E SEGURANCA	2,78	2,68	3,63%	0,75%	0,10
ESTAGIARIOS	2,37	2,48	-4,60%	0,64%	-0,11
ENERGIA ELETRICA	2,11	2,13	-0,77%	0,57%	-0,02
DIARIAS	1,86	1,55	20,14%	0,50%	0,31
SERVICOS TECNICOS	1,51	1,45	3,95%	0,41%	0,06
BENS MOVEIS	1,19	1,28	-7,12%	0,32%	-0,09
JUSTICA GRATUITA	1,16	1,05	10,18%	0,31%	0,11
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,96	1,04	-7,75%	0,26%	-0,08
VEICULOS	0,74	0,78	-4,72%	0,20%	-0,04
CAPACITACAO	0,53	0,72	-26,09%	0,14%	-0,19
COPA E COZINHA	0,83	0,70	18,96%	0,22%	0,13
PASSAGENS E LOCOMOCAO	0,64	0,69	-6,83%	0,17%	-0,05
COMUNICACAO E PUBLICIDADE	0,82	0,52	56,44%	0,22%	0,30
DEMAIS CUSTOS INDIRETOS	0,25	0,30	-16,00%	0,07%	-0,05
AGUA E ESGOTO	0,14	0,15	-6,88%	0,04%	-0,01
APOIO ADMINISTRATIVO	0,07	0,11	-34,67%	0,02%	-0,04
TELEFONIA	0,08	0,10	-21,87%	0,02%	-0,02
GENERICOS (NAO CONTROLAVEIS)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	369,99	338,59	9,27%	100,00%	31,40

Fonte: SIAFI 2025 (Dados Extraídos do TG dia 02/02/26) e SIAFI 2024(Dados Extraídos do TG dia 12/01/25)

Gráfico 9.1 - Custo Total

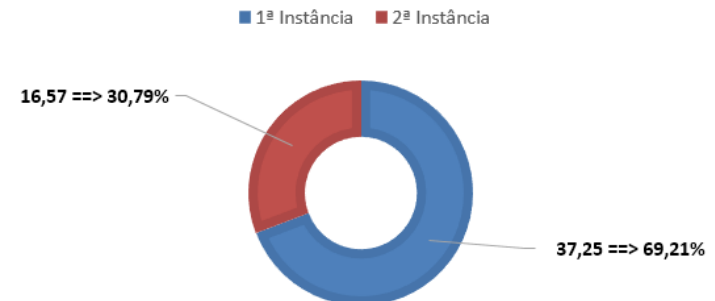
R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 9.2 - Distribuição por Instância (exceto Pessoal) - 2024

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 9 – Apuração de Custos

A Apuração de Custos no Setor Público está relacionada ao consumo de recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Ela se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos.

Desde abril de 2019, todos os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho têm a obrigatoriedade de preencher, em seus sistemas estruturantes, informações acerca de custos, que alimentam o Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC-Gov). As premissas básicas da metodologia utilizada no modelo de mensuração dos custos da Justiça do Trabalho, a rotina de registro, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência foram padronizados e descritos na Cartilha Técnica de Custos da Justiça do Trabalho.

É possível elaborar e emitir relatórios para análises de custos por meio da ferramenta Tesouro Gerencial, que armazena os dados de custos em formato otimizado para a customização de consultas. Isso concede à instituição a liberdade de personalizar e adaptar os dados extraídos, utilizando sistemas próprios para aprimorar a informação.

Em 2025 o TRT14 executou a rotina de conciliações entre os centros de custos recomendados para uso pela SEOFI/CSJT e aqueles efetivamente usados nas apropriações no sistema SIAFI. Todas as divergências encontradas neste processo foram corrigidas dentro do exercício 2025.

Conforme apresentado na tabela 9.1 e gráfico 9.1, no TRT14 os custos no exercício de 2025 alcançaram o valor de R\$ 369,99 milhões, um aumento de 9,27% correspondentes a R\$ 31,40 milhões em comparação com os valores do ano de 2024.

A tabela 9.1 detalha os custos do TRT14 pelos centros de custos e percebe-se a grande relevância dos custos com pessoal ativo, que correspondem a 85,46% do total dos custos apropriados em 2025 (R\$ 316,18 milhões). Estes custos tiveram variação de R\$ 31,87 milhões no período analisado, correspondente a 11,21%, e isso é resultado de reajustes, nomeações/aposentadorias, reconhecimento de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação, mas especialmente em razão das seguintes situações:

- a. Houve apropriação de R\$ 7,42 milhões de passivos de encargos patronais incidentes sobre férias a pagar em Dez/2025. Isso ocorreu para que a rotina de apropriação por competência seja iniciada em 2026, em respeito ao item 18.3 do MCASP 11ª Edição:

“Os encargos patronais incidentes sobre gratificação natalina (13º salário) e férias, tais como as contribuições para o regime de previdência, enquadram-se igualmente na condição de passivo apropriado por competência, portanto, devem ser objeto de apropriação mensal...”

- b. Houve também aumento das despesas com Licenças Prêmios em aproximadamente R\$ 7,94 milhões em razão do Pedido de Providências (1000064-26.2024.5.90.0000) que trata do reconhecimento e da regulamentação da licença-prêmio por tempo de serviço,

- em favor dos Magistrados do Trabalho, como direito decorrente da integral equiparação constitucional com o Ministério Público da União;
- c. O órgão aplicou a rotina de conciliações das apropriações por competência de 13º salário em relação aos valores brutos apresentados nas folhas de pagamentos, o que resultou em registro adicional de R\$ 7,05 milhões (em 2024 este registro adicional foi de R\$ 6,26 milhões);

Depois dos custos com pessoal, destaca-se a redução de R\$ 2,47 milhões em saúde, ocasionado, principalmente, pela redução do orçamento disponibilizado para Assistência Médica e Odontológica aos Servidores.

O gráfico 9.2 apresenta os custos distribuídos pelas instâncias trabalhistas, com exceção dos custos com pessoal ativo, que só poderão ser detalhados quando for quando houver parâmetros definidos no Sistema Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP. Percebe-se uma maior concentração dos custos na 1ª instância (69,21%), que representa as Varas do Trabalho. Cabe ressaltar que os custos que ainda não puderam ser segregados entre a 1ª e 2ª instâncias estão alocados como indefinidos devido aos desafios operacionais, como, por exemplo, a não implementação de controles administrativos que consigam segregar os custos. Esforços são realizados na busca pelo maior detalhamento possível dos custos pelas instâncias.

Painel 10.1 – Resultado Orçamentário - Receitas

Tabela 10.1 - Receitas Realizadas - Composição

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
RECEITA REALIZADA	8,38	3,74	124,06%	100,96%	4,64
= RECEITA REALIZADA	8,38	3,74	124,06%	100,96%	4,64
DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	-0,08	-0,09	-11,11%	-0,96%	0,01
= RESTITUICOES	-0,02	-0,05	-60,00%	-0,24%	0,03
= RETIFICACOES	-0,06	-0,04	50,00%	-0,72%	-0,02
Total	8,30	3,65	127,40%	100,00%	4,65

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 10.1 - Receitas Realizadas

● Aumentar ● Diminuir ● Total



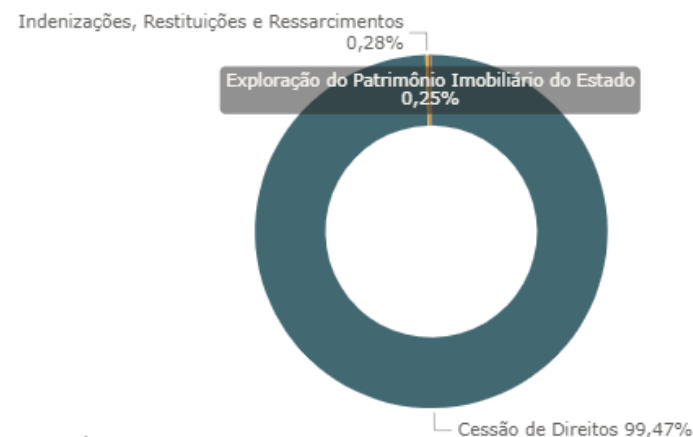
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 10.2 - Receitas Realizadas por Origem

Categoria	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
Receitas Correntes	8,30	3,65	127,40%	100,00%	4,65
Receita Patrimonial	8,28	3,63	128,10%	99,72%	4,65
Cessão de Direitos	8,26	3,56	132,02%	99,47%	4,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,02	0,07	-71,43%	0,25%	-0,05
Outras Receitas Correntes	0,02	0,02	0,00%	0,28%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,02	0,02	0,00%	0,28%	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	8,30	3,65	127,40%	100,00%	4,65

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 10.2 - Receitas Realizadas por Origem



Fonte: SIAFI 2025/2024

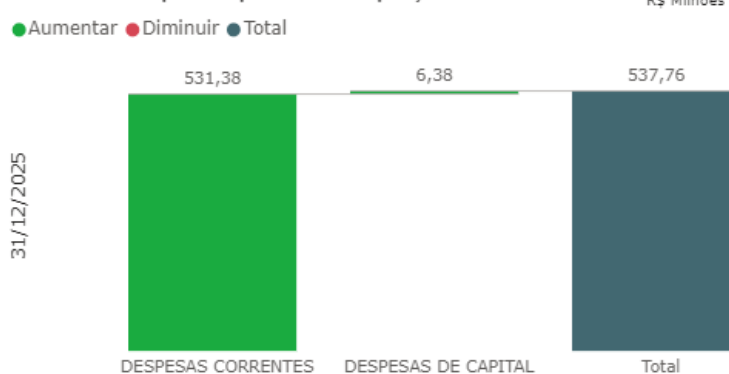
Painel 10.2 – Resultado Orçamentário - Despesas

Tabela 10.3 - Despesas Empenhadas - Composição

Descrição Categoria	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	531,38	482,39	10,16%	0,12	48,99
DESPESAS DE CAPITAL	6,38	3,35	90,45%	0,00	3,03
Total	537,76	485,75	10,71%	0,13	52,01

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 10.3 - Despesas Empenhadas - Composição



Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 10.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

Dotação/Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
539,65	537,76	99,65%	523,37	97,32%	507,05	96,88%

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

CC DotAtualizada	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	425,51	425,51	100,00%	420,35	98,79%	405,00	96,35%
Outras Despesas Correntes	72,50	72,14	99,50%	67,39	93,42%	66,50	98,68%
Investimentos	6,38	6,38	100,00%	1,90	29,78%	1,82	95,79%
Reserva de Contingência	1,11	0,00	0,00%	0,00		0,00	
Total	505,49	504,03	99,71%	489,64	97,15%	473,32	96,67%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	34,06	33,63	98,74%	33,63	100,00%	33,63	100,00%
Outras Despesas Correntes	0,10	0,10	100,00%	0,09	90,00%	0,09	100,00%
Total	34,16	33,73	98,74%	33,73	100,00%	33,73	100,00%

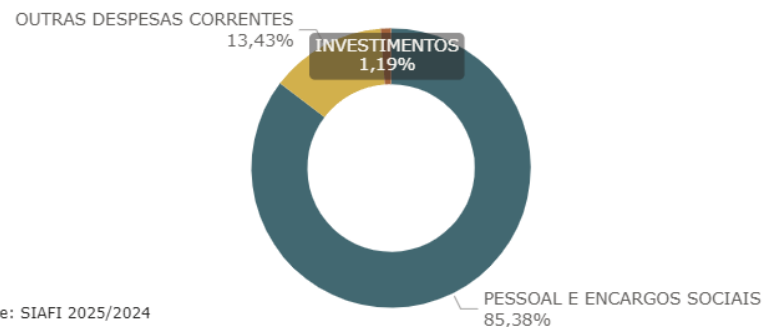
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 10.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

Descrição Categoria	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	531,38	482,39	10,16%	98,81%	48,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	459,14	414,62	10,74%	85,38%	44,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72,24	67,78	6,58%	13,43%	4,46
DESPESAS DE CAPITAL	6,38	3,35	90,45%	1,19%	3,03
INVESTIMENTOS	6,38	3,35	90,45%	1,19%	3,03
Total	537,76	485,75	10,71%	100,00%	52,01

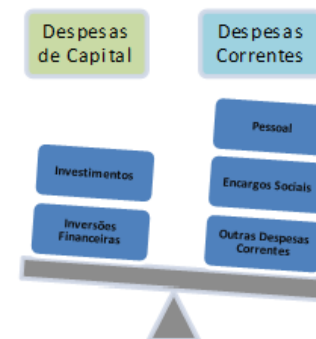
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 10.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo



Fonte: SIAFI 2025/2024

Figura 1 - Balança das Despesas Empenhadas



Nota 10 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do exercício de 2025, as receitas próprias realizadas ou arrecadadas resultaram na quantia de R\$ 8,30 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 504,03 milhões (créditos originários da LOA + Créditos Adicionais, sem créditos provenientes de descentralizações), ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 537,76 milhões** no período, conformes Balanço Orçamentário da unidade e tabelas 10.1 e 10.5 (painel 10).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica. Isso não representa desequilíbrio financeiro da unidade, uma vez que o TRT14 é órgão da administração direta da União, dependente de transferências intragovernamentais para execução de suas despesas. A arrecadação própria é residual e não se destina ao financiamento integral das atividades institucionais.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 10.5 do painel 10, o empenho de despesas alcançou 99,65% da dotação atualizada de R\$ 539,65 milhões em 31/12/2025 (R\$ 505,39 milhões LOA/2025 + R\$ 34,16 milhões de Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 4,56 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário por unidade orçamentária.

Nota 10.1 – Receitas Orçamentárias

As receitas realizadas até 31/12/2025 em comparação com 31/12/2024 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 10.2.

Houve um acréscimo de 127,40% quando comparado com 2024 que corresponde ao valor de R\$ 4,65 milhões. A variação é resultado, substantivamente, do aumento de 128,10% nas receitas patrimoniais, correspondentes a R\$ 4,65 milhões (132,02% Cessão de Direitos e -71,43% Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado).

As receitas patrimoniais com cessão de direitos correspondem às receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais. Elas somaram R\$ 8,26 milhões e correspondem a 99,47% do total das receitas correntes, conforme tabela 10.2 e gráfico 10.2. Essa receita é arrecadada pelo CSJT e repassada ao Tribunal quando o recurso é

solicitado, e é neste momento que a receita orçamentária é contabilizada na unidade orçamentária do TRT14.

Os valores são recolhidos pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para o CSJT como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima.

(...)

Parágrafo Terceiro: Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:

Tabela 10.6 – Índices de remuneração dos depósitos judiciais

Selic (a.a.)	Índice (a.m.)	Selic (a.a.)	Índice (a.m.)	Selic (a.a.)	Índice (a.m.)
13,75%	0,2034%	9,50%	0,1405%	5,25%	0,0780%
13,50%	0,1997%	9,25%	0,1368%	5,00%	0,0750%
13,25%	0,1960%	9,00%	0,1331%	4,75%	0,0710%
13,00%	0,1923%	8,75%	0,1294%	4,50%	0,0675%
12,75%	0,1886%	8,50%	0,1257%	4,25%	0,0640%
12,50%	0,1849%	8,25%	0,1220%	4,00%	0,0600%
12,25%	0,1812%	8,00%	0,1183%	3,75%	0,0550%
12,00%	0,1775%	7,75%	0,1146%	3,50%	0,0525%
11,75%	0,1738%	7,50%	0,1109%	3,25%	0,0490%
11,50%	0,1701%	7,25%	0,1072%	3,00%	0,0450%
11,25%	0,1664%	7,00%	0,1035%	2,75%	0,0413%
11,00%	0,1627%	6,75%	0,0998%	2,50%	0,0375%
10,75%	0,1590%	6,50%	0,0961%	2,25%	0,0338%
10,50%	0,1553%	6,25%	0,0924%	2,00%	0,0300%
10,25%	0,1516%	6,00%	0,0887%	1,75%	0,0263%
10,00%	0,1479%	5,75%	0,0850%	1,50%	0,0225%
9,75%	0,1442%	5,50%	0,0825%	1,25%	0,0188%
				1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

Nota 10.2 – Despesas Orçamentárias

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas da unidade gestora (incluindo as despesas de créditos descentralizados) ao final de 2025 totalizou R\$ 537,76 milhões, enquanto em 2024 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 485,75 milhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 52,01 milhões que representou aumento de 10,70% entre os dois períodos, conforme tabela 10.4 (painel 10).

As despesas empenhadas de pessoal e encargos correspondem a R\$ 459,14 milhões e representam 85,38% de todo gasto orçamentário do TRT14, conforme tabela 10.4 do painel 10.2. Houve aumento destas despesas em 10,74% em relação à 31/12/2024, equivalentes a R\$ 44,52 milhões, cujas despesas com sentenças judiciais, vencimentos/vantagens fixas e aposentadorias, com aumentos de R\$ 23,14 milhões, R\$ 14,75 milhões e R\$ 12,66 milhões, respectivamente, foram as que mais contribuíram com o acréscimo, conforme observado na tabela 10.7 a seguir:

Tabela 10.7 - Despesas de Pessoal Empenhadas

Descrição Grupo	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	459,14	414,62	10,74%	100,00%	44,52
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248,81	234,06	6,30%	54,19%	14,75
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	111,57	98,91	12,80%	24,30%	12,66
OBRIGACOES PATRONAIS	40,17	45,39	-11,50%	8,75%	-5,22
SENTENCAS JUDICIAIS	33,68	10,54	219,54%	7,34%	23,14
PENSOES	15,24	13,79	10,51%	3,32%	1,45
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6,20	5,09	21,81%	1,35%	1,11
CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	2,87	2,46	16,67%	0,63%	0,41
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,37	0,19	94,74%	0,08%	0,18
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,24	4,19	-94,27%	0,05%	-3,95
Total	459,14	414,62	10,74%	100,00%	44,52

Fonte: SIAFI 2025/2024

O aumento nas despesas com vencimentos/vantagens fixas e aposentadorias foi impactado pelos valores de licença-prêmio por tempo de serviço, em favor dos Magistrados do Trabalho contribuíram para aumento da remuneração de pessoal (Indenizações RPPS) em aproximadamente R\$

8,14 milhões no exercício de 2025. As demais variações do grupo se deram em função de reajustes da remuneração dos servidores do judiciário, crescimento vegetativo da folha de pagamento, nomeações/aposentadorias, reconhecimento de passivos, progressões, promoções e adicionais de qualificação.

As Outras Despesas Correntes são as de custeio para o funcionamento do TRT14 e tiveram aumentos no período analisado. A tabela 10.8 a seguir indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas:

Tabela 10.8 - Despesas de Custeio Empenhadas

R\$ Milhões

Descrição Grupo	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
☐ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72,24	67,78	6,58%	100,00%	4,46
☐ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	25,68	26,75	-4,00%	35,55%	-1,07
SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	19,48	19,18	1,56%	26,97%	0,30
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO & ENERGIA ELETRICA	2,20	2,37	-7,17%	3,04%	-0,17
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	2,07	3,26	-36,50%	2,87%	-1,19
Outro	1,98	1,99	-0,50%	2,74%	-0,01
☐ AUXILIO-ALIMENTACAO	16,81	13,63	23,33%	23,28%	3,18
☐ SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	9,40	5,30	77,36%	13,02%	4,10
☐ LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8,35	7,75	7,74%	11,56%	0,60
☐ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3,38	3,42	-1,17%	4,68%	-0,04
☐ OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	2,34	2,25	4,00%	3,25%	0,09
☐ INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,04	4,49	-54,57%	2,82%	-2,45
☐ DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1,86	1,54	20,78%	2,57%	0,32
☐ MATERIAL DE CONSUMO	1,18	1,19	-0,84%	1,63%	-0,01
☐ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,60	0,68	-11,76%	0,83%	-0,08
☐ OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,31	0,33	-6,06%	0,42%	-0,02
☐ AUXILIO-TRANSPORTE	0,18	0,34	-47,06%	0,25%	-0,16
☐ DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,06	0,04	50,00%	0,08%	0,02
☐ MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DIST.GRATUITA	0,04	0,03	33,33%	0,06%	0,01
☐ PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	0,00	0,04	-100,00%		-0,04
☐ SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
Total	72,24	67,78	6,58%	100,00%	4,46

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os aumentos mais representativos foram impactados por:

1. Contratação de Serviços de tecnologia da informação e comunicação (PJ), suporte de infraestrutura, no valor de R\$ 2,35 milhões, descrito como:

“Serviço de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7 por 60 meses adicionais para solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, com alta disponibilidade, incluindo software de administração e gerencia integrada - Tipo III”
2. E nos auxílios-alimentação dos servidores por conta do reajuste ocorrido em 2025 (de R\$ 1.393,10 até mar/2025 para R\$ 1.784,42 por servidor).

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram aumentadas em 90,45% em relação ao mesmo período anterior (tabela 10.4, painel 10), ou seja, variação positiva de R\$ 3,03 milhões. Isso aponta continuidade da política de modernização de ativos (aquisições de equipamentos TIC, além de softwares) nas unidades do Tribunal, apesar das limitações orçamentárias impostas pela LC 200/2023. A seguir tabela 10.9 com o detalhamento dos investimentos:

Tabela 10.9 - Despesas Empenhadas - Investimentos

Descrição Grupo	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
INVESTIMENTOS	6,38	3,35	90,45%	100,00%	3,03
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,24	3,35	-3,28%	50,83%	-0,11
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	1,31	1,48	-11,49%	20,58%	-0,17
MOBILIÁRIO EM GERAL	1,06	0,08	1225,00%	16,63%	0,98
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,42	0,08	425,00%	6,62%	0,34
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	0,24	0,50	-52,00%	3,77%	-0,26
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,11	1,05	-89,52%	1,68%	-0,94
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	0,08	0,08	0,00%	1,21%	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	0,01	0,00	100,00%	0,16%	0,01
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,01	0,01	0,00%	0,15%	0,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00%	0,04%	0,00
EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	0,00	0,00%	0,04%	0,00
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	0,00	0,03	-100,00%		-0,03
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,03	-100,00%		-0,03
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	0,00	0,00	0,00%		0,00
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
Total	6,38	3,35	90,45%	100,00%	3,03

Fonte: SIAFI 2025/2024

Extraí-se das informações do painel 10 (tabela 10.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2025 e de créditos adicionais, houve 99,71% de despesas empenhadas em relação à dotação; 97,15% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 96,67% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelo TRT14, com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior do Trabalho, Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 98,74% das provisões e destaques, liquidou-se 100% do empenhado e pagou-se 100% do liquidado. No geral, o empenho das despesas com descentralizações para pagamento de sentenças judiciais apenas acontece quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 96,88% e, com isso, nota-se o esforço do TRT14 em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Painel 11 – Restos a Pagar

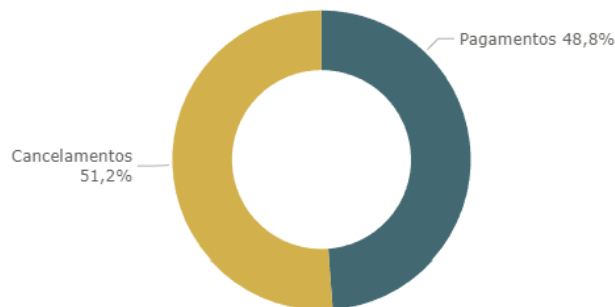
Tabela 11.1 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução

R\$ Milhões

Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
26,76	13,06	13,70	0,00	-100,00%	-26,76

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 11.1 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução



Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 11.2 - Restos a Pagar Processados - Execução

R\$ Milhões

Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2023	0,01	0,01	0,00	0,00	-100,00%		-0,01
2024	10,94	10,93	0,01	0,00	-100,00%		-10,94
Total	10,95	10,94	0,01	0,00	-100,00%		-10,95

Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 11.3 - Restos a Pagar Não Processados - Execução

R\$ Milhões

Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2024	15,81	2,12	2,12	13,69	0,00	-100,00%		-15,81
Total	15,81	2,12	2,12	13,69	0,00	-100,00%		-15,81

Fonte: SIAFI 2025/2024

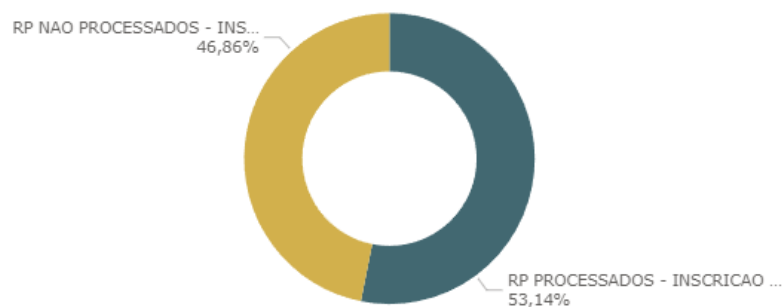
Tabela 11.4 - Restos a Pagar - Inscrição no Exercício de 2025

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
☒ RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	14,39	15,81	-8,98%	46,87%	-1,42
RPNP A LIQUIDAR AUTORIZADO	14,39	15,81	-8,98%	46,87%	-1,42
RPNP EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	0,00%		0,00
☒ RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	16,32	10,94	49,18%	53,13%	5,38
RP PROCESSADOS - INSCRICAO	16,32	10,94	49,18%	53,13%	5,38
Total	30,71	26,75	14,80%	100,00%	3,96

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 11.2 - Restos a Pagar - Inscrição no Exercício de 2025



Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 11 - Restos a Pagar

Segundo o art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto as novas inscrições desde a vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016 sucedida pela Lei Complementar nº 200/2023 o referido regime fiscal.

No painel 11 (tabelas 11.1, 11.2 e 11.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Quanto aos Restos a Pagar Processados (inscritos em 2023 e 2024, conforme tabela 11.2), o saldo de R\$ 10,95 milhões em 31/12/2024 foi totalmente zerado em 2025 (R\$ 10,94 milhões foram pagos e R\$ 0,01 milhão cancelado). Dos pagamentos realizados, o mais significativo foi referente despesas vencimentos e vantagens fixas, no valor de R\$ 9,52 milhões, conforme se observa na tabela 11.5 a seguir:

Tabela 11.5 - Restos a Pagar Processados - Execução

Descrição Categoria	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	Var Absoluta
DESPESAS CORRENTES	10,86	10,85	0,01	0,00	-10,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,96	9,95	0,01	0,00	-9,96
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9,52	9,52	0,00	0,00	-9,52
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,40	0,40	0,00	0,00	-0,40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,04	0,03	0,00	0,00	-0,04
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01	0,00	0,01	0,00	-0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,90	0,90	0,00	0,00	-0,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	0,53	0,53	0,00	0,00	-0,53
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,21	0,21	0,00	0,00	-0,21
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,09	0,09	0,00	0,00	-0,09
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	0,03	0,03	0,00	0,00	-0,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,02	0,02	0,00	0,00	-0,02
DESPESAS DE CAPITAL	0,08	0,08	0,00	0,00	-0,08
INVESTIMENTOS	0,08	0,08	0,00	0,00	-0,08
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,08	0,08	0,00	0,00	-0,08
Total	10,94	10,93	0,01	0,00	-10,94

Fonte: SIAFI 2025/2024

Este saldo inicial dos processados se deve, principalmente, ao IRRF, valor de R\$ 9,93 milhões, declarados na DCTFweb de Dez/2024, cujo recolhimento foi realizado em Jan/2025.

Em relação aos restos a pagar não processados, todo o saldo inicial de R\$ 15,81 milhões (Tabela 11.3) é proveniente de inscrição em 2024. Em 2025, foram liquidados e pagos R\$ 2,12 milhões, correspondentes a 13,40% do saldo inicial; foram cancelados R\$ 13,69 milhões (86,59%) e, portanto, não restou saldo em 31/12/2025.

Desta forma, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se, com base na tabela 11.1 e gráfico 11.1, que, de forma geral, os saldos foram geridos com intuito de eliminação, pois foram pagos 48,80% e cancelados 51,20%.

Em relação aos restos a pagar **inscritos em 2025** comparados com inscritos em 2024, houve aumento nos processados, variação positiva de 49,18% correspondente a R\$ 5,38 milhões; e redução nos não processados, cujo queda foi de 8,98% equivalente a R\$ 1,42 milhão (tabela 11.4 e gráfico 11.2), em razão de:

- a. Aumento dos processados se deve, principalmente, pela inscrição de R\$ 2,87 milhões relativos à contribuição previdenciária RPPS, em razão da obrigatoriedade desta contribuição ter sido incluída na DCTFweb em 2025. O valor inscrito se refere às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento de Dez/2025;
- b. Redução dos não processados decorreu, majoritariamente, em razão do empenho das despesas com contribuições previdenciárias patronais do RPPS, no valor de R\$ 2,13 milhões. Em 2024 o valor inscrito desta despesa foi R\$ R\$ 8,44 milhões. Haverá cancelamento durante o exercício de 2025 do saldo não utilizado. A variação decorrente desta redução foi R\$ 6,31 milhões, porém ocorreram aumentos de inscrições de outras despesas (correntes e investimentos) e, com isso, o resultou numa redução menor do ponto de vista do total das inscrições.

Painel 12 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 12.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa					R\$ milhões
FLUXOS	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	40,36	-2,31	-1847,19%	105,08%	42,67
Atividades de Investimento	-1,94	-3,84	49,48%	-5,05%	1,90
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	38,41	-6,15	(724,55%)	100,00%	44,56

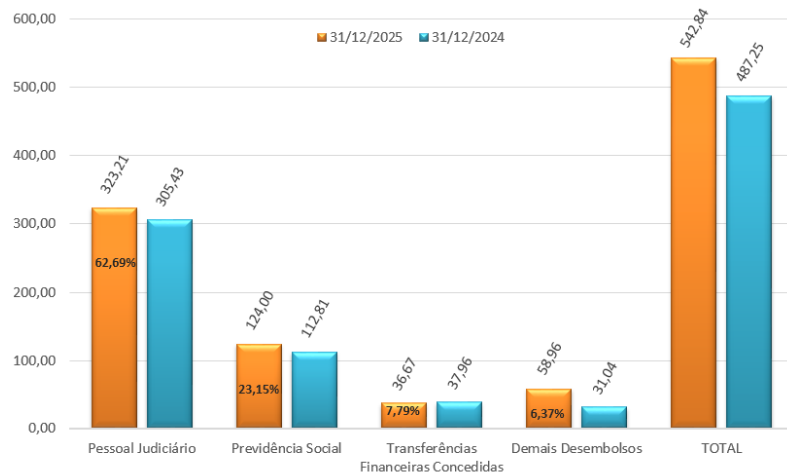
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 12.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	583,20	484,94	20,26%	100,00%	98,26
Transferências Financeiras Recebidas	558,89	468,84	19,21%	95,83%	90,05
Arrecadação de Outra Unidade	22,26	11,88	87,37%	3,82%	10,38
Ingressos Extraorçamentários	2,04	3,84	(46,88%)	0,35%	-1,80
Demais Recebimentos	0,01	0,38	(97,37%)	0,00%	-0,37
(-) DESEMBOLSOS	542,84	487,24	11,41%	100,00%	55,60
Pessoal e Demais Despesas	481,50	429,07	12,22%	88,70%	52,43
Transferências Concedidas	36,67	37,96	(3,40%)	6,76%	-1,29
Outros Desembolsos das Operações	24,67	20,21	22,07%	4,54%	4,46
TOTAL	40,36	-2,31	(1.847,19%)		42,67

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 12.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)



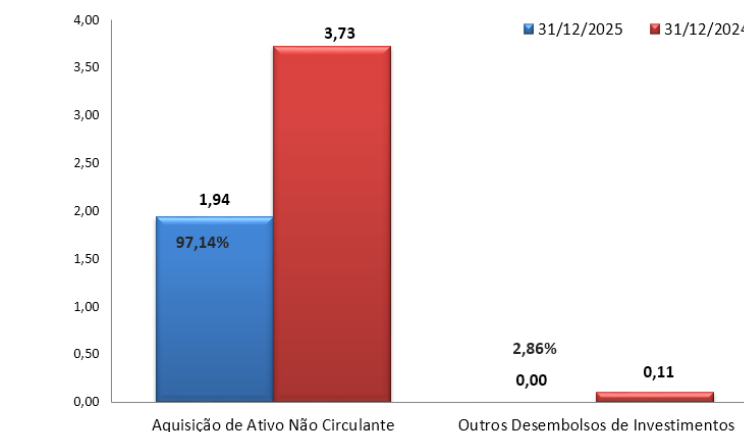
Fonte: SIAFI 2025/2024

Tabela 12.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

CONTA CONTÁBIL	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
(-) DESEMBOLSOS	1,94	3,84	(49,48%)	100,00%	-1,90
Aquisição de Ativo Não Circulante	1,94	3,73	(47,99%)	100,00%	-1,79
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,11	(100,00%)	- %	-0,11
TOTAL	-1,94	-3,84	(49,48%)		-1,90

Fonte: SIAFI 2025/2024

Gráfico 12.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2025/2024

Nota 12 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 12.1 do painel 12, é verificável que houve uma variação positiva de **724,55%**, equivalente a **R\$ 44,56 milhões**, na geração líquida de caixa no período analisado.

Não houve no TRT14 atividades de financiamento em 2025.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 583,19 milhões de Outros Ingressos Operacionais, composto por 95,83% de Transferências Financeiras recebidas; 3,82% de Arrecadação de Outra Unidade e 0,35% de Ingressos Extraorçamentários.

As transferências financeiras recebidas correspondem a R\$ 558,89 milhões e são aquelas recebidas do CSJT na forma de sub-repasses daquilo que foi enviado pelo Tesouro Nacional.

Segundo a tabela 12.2 do Painel 12, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 40,36 milhões, resultando num acréscimo de R\$ 42,67 milhões quando comparado com o mesmo período de 2024, ou seja, houve aumento de 1.847,19%. O aumento foi determinado pelo aumento das transferências financeiras recebidas em valor inferior ao aumento dos Desembolsos Operacionais.

Nota-se na tabela 12.4 abaixo, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve aumento de despesas pagas, resultando em necessidade maior de recursos financeiros.

Tabela 12.4 - Despesas Orçamentárias Pagas

	R\$ Milhões				
Conta Contábil Nome	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
'= EMPENHOS PAGOS	507,05	458,99	10,47%	97,49%	48,06
'= RP PROCESSADOS PAGOS	10,94	9,29	17,76%	2,10%	1,65
'= RP NAO PROCESSADOS PAGO	2,12	2,60	-18,46%	0,41%	-0,48
Total	520,11	470,88	10,45%	100,00%	49,23

Fonte: SIAFI 2025/2024

Os motivos do crescimento das despesas pagas, especialmente daquelas relacionadas a pessoal e encargos sociais, podem ser verificados na [Nota Explicativa nº 10.2](#) que tratou das despesas empenhas no exercício 2025. Na tabela 12.5 apresentada a seguir é possível ver estes pagamentos por categoria e grupo de despesas:

Tabela 12.5 - Despesas Pagas Por Categoria e Grupo

	R\$ Milhões				
Descrição Categoria	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	Var Absoluta
☒ DESPESAS CORRENTES	518,16	467,04	10,95%	99,63%	51,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448,88	401,40	11,83%	86,30%	47,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69,28	65,64	5,55%	13,32%	3,64
☒ DESPESAS DE CAPITAL	1,94	3,84	-49,48%	0,37%	-1,90
INVESTIMENTOS	1,94	3,84	-49,48%	0,37%	-1,90
Total	520,11	470,88	10,45%	100,00%	49,23

Fonte: SIAFI 2025/2024

O aumento nos pagamentos de restos a pagar processados, observados na tabela 12.4, decorreu das inscrições em 2024 (R\$ 10,94 milhões, equivalentes à variação de 17,76%), cujos pagamentos aconteceram durante o exercício de 2025, conforme explicações apresentadas na [Nota Explicativa nº 11](#) que trata especificamente dos Restos a Pagar.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2025 foram consumidos 49,48% a menos que o mesmo período de 2024, conforme tabela 12.3 do painel 12. A variação é decorrente, principalmente, dos desembolsos com investimentos em equipamentos e materiais de TIC que ocorreram em 2024 em valores maiores que os de 2025.

Na tabela 12.6 há a demonstração dos investimentos pagos em 2025:

Tabela 12.6 - Despesas Pagas - Investimentos

Descrição Grupo	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV	R\$ Milhões Var Absoluta
☐ INVESTIMENTOS	1,94	3,84	-49,48%	100,00%	-1,90
☐ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,27	3,73	-65,95%	65,40%	-2,46
EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,82	1,42	-42,25%	42,09%	-0,60
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	0,26	0,48	-45,83%	13,21%	-0,22
MOBILIARIO EM GERAL	0,14	0,07	100,00%	7,22%	0,07
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,03	0,07	-57,14%	1,53%	-0,04
EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,01	0,06	-83,33%	0,70%	-0,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	0,01	0,00	100,00%	0,53%	0,01
EQUIP. E MAT. PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00%	0,12%	0,00
EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	0,00	0,00%	0,12%	0,00
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT.	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSIS. DE ESCRITORIO	0,00	0,03	-100,00%		-0,03
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00%		0,00
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	0,00	1,56	-100,00%		-1,56
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	0,00	0,00	0,00%		0,00
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,00	0,01	-100,00%		-0,01
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,00	0,00	0,00%		0,00
☐ OBRAS E INSTALACOES	0,67	0,00	100,00%	34,56%	0,67
INSTALACOES	0,67	0,00	100,00%	34,56%	0,67
☐ SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,11	-100,00%	0,04%	-0,11
AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	0,00	0,11	-100,00%	0,04%	-0,11
Total	1,94	3,84	-49,48%	100,00%	-1,90

Fonte: SIAFI 2025/2024

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final de 2025, o caixa líquido gerado pelos três fluxos foi positivo no valor de R\$ 38,41 milhões, que somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 10,65 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 49,07 milhões. Evidencia-se, assim, que há saldo de financeiro em caixa para pagamento de despesas em 2026.